



Diário Oficial

Nº 9.256 - Ano XXXVII
Tiragem: 1.500 exemplares

Terça-feira, 25 de setembro de 2007

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO

Em 20 de agosto de 2.007

Republicado por conter incorreções - nº protocolado
De SMCTAIS - Protocolado nº 07/10/30.973 PG

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e à vista das manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 111 a 116, **RATIFICO** o ato da Ilma. Sra. Secretária de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social à fl. 117, de contratação direta da CPFL – Companhia Paulista de Força e Luz, pelo prazo de 12 (doze) meses, para o fornecimento de energia elétrica para as unidades consumidoras descentralizadas daquela Pasta, importando a despesa total em R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais). Publique-se, na forma do que dispõe o artigo 26 “caput”, da Lei Federal n.º 8.666/93, após, à SMA para a devida formalização, consoante minuta padrão de fls. 101 a 104, e finalmente, encaminhe-se à SMCTAIS para as demais providências.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 07/10/18.752 - INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infra-estrutura - **ASSUNTO:** Concorrência 018/2007 - **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação, drenagem e obras complementares das vias marginais do Córrego Piçarrão, compreendendo: Trecho 2 – sub-trecho 5 – primeira etapa: implantação parcial da pista oeste, entre a Av. Ruy de Almeida Barbosa e a Av. Abelardo P. Amaral; Trecho 3 - primeira etapa: implantação da pista direita da Av. Abelardo P. Amaral (pista oeste) até a Av. Sílvio Moro.

Com fundamento na conclusão alcançada pela análise técnica do Engenheiro Ralf de Aquino Guatura, da Secretaria Municipal de Infra-estrutura, às fls.1169/1186, e na documentação referente à qualificação econômico-financeira às fls.1157/1165 e à habilitação jurídica e regularidade fiscal à fl.1166, a Comissão resolve:

01) HABILITAR as empresas a seguir mencionadas:

CONSTRUTORA SIMOSO LTDA
CENOTEC CONSTRUTORA LTDA
EMPRESA INVEST. CAMPINAS COMERCIAL PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA
EQUIPAV S/A – PAVIMENTAÇÃO, ENGENHARIA E COMÉRCIO
VIAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
JOFEGE - PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
SOEMEG - TERRAPLENAGEM PAVIM. E CONSTRUÇÕES LTDA
PRESSERV ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA

02) FIXAR o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93.

03) COMUNICAR que, caso não haja interposição de recurso, a abertura dos envelopes propostas das empresas habilitadas será realizada às 14:30 horas do dia 04/10/2007, em sala própria localizada no endereço abaixo.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Secretaria Municipal de Administração, localizada à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas - SP, nos horários das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 horas.

Campinas, 24 de setembro de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 24 de setembro de 2007

Processo Administrativo nº. 05/10/41.715 - Interessada: Secretaria Municipal de Administração

À vista do pedido de fls. 122 a 123, bem como dos pareceres de fls. 133 a 141 da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato celebrado entre o Município de Campinas e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 26/09/2007, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, e a despesa decorrente, no importe total estimado de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), sendo R\$ 2.667,00 (dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais) para o presente exercício e o restante deverá onerar dotação orçamentária do exercício de 2008.

À Coordenadoria Setorial de Procedimentos Legais para a formalização do Termo de Aditamento e, posteriormente, ao Departamento Administrativo desta Secretaria para as demais providências.

SAULO PAULINO LONEL
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS ATOS DO CONSELHO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre a sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 15/01/2002 e através de sua Presidente no uso de suas atribuições

legais: **RETIFICA** a Resolução CMAS nº 43/2007 referente a aprovação do relatório de cumprimento do objeto dos recursos recebidos por Emenda Parlamentar do exercício de 2004

ONDE SE LÊ:

ASSISTÊNCIA VICENTINA FREDERICO OZANAM

Processo nº 71000.003759/2004-24

Termo Convênio 1284/MDSCF/2004

Valor: R\$ 20.000,00

LEIA-SE:

ASSISTÊNCIA VICENTINA FREDERICO OZANAM

Processo nº 71000.003759/2004-24

Termo Convênio 1284/MDSCF/2004

Valor: R\$ 100.000,00

Campinas, 20 de Setembro de 2007

MARIA IVONE P. ARANHA ROQUE

Presidente do CMAS

(21, 22, 25/09)

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE CIDADANIA, TRABALHO, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

Em 25 de julho de 2007

Protocolo: nº 06/10/66406 - Interessado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA BOA AMIZADE - ABBA - **Objeto:** Co-Financiamento – 2007

DESPACHO

Tendo em vista os pareceres da **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**, às fls. 116/117, que indicam a ausência de impedimentos legais e com fundamento no art. 8º do Decreto Municipal nº 15.695/2006, **AUTORIZO** a celebração do **Termo de Ajuste** entre o **Município de Campinas**, representado pela Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social, e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA BOA AMIZADE - ABBA**, bem como a despesa de **R\$ 22.369,00 (Vinte e dois mil e trezentos e sessenta e nove reais)**, nos termos da minuta acostada às fls. 100/104 que foi devidamente aprovada, com vigência **da data de assinatura até 31 de dezembro de 2007**, para a integral execução do objeto pactuado. Publique-se. Após à Secretaria Municipal de Administração para a formalização do termo próprio.

Campinas, 25 de julho de 2007

WALDIR JOSÉ DE QUADROS

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA EXTRATO DE CONTRATO

Memorando nº 088/2007. Modalidade: Convite nº 03/2007. **Contratante:** Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC. **Contratada:** FR BARSÍ COPIADORAS - ME. **Carta-Contrato nº 003/2007. Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de copiadora com franquias de 20.000 (vinte mil) cópias mês, com fornecimento de papel, toner, cilindro, etc. e 01 funcionário para execução das cópias de 2ª às 6ª feiras das 8h00min às 12h00min / 13h00min às 17h00min., de acordo com as especificações descritas no Projeto Básico e nas condições estabelecidas no contrato. **Valor Global Estimado:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **Prazo:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. **Assinatura:** 03/09/2007.

Campinas, 24 de setembro de 2007

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO

Presidente da FUMEC

COMUNICADO FUMEC/CEPROCAMP Nº 29/2007

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo, **COMUNICA** que a sessão de atribuição para os Cursos de Qualificação Profissional será realizada no **dia 21 de setembro de 2007, às 14h00min, no CEPROCAMP**, na Av. Dos Expedicionários nº 145 – Centro.

1. Ficam **CONVOCADOS (AS)** os (as) candidatos (as) classificados (as) no Processo Seletivo, para ministrarem aulas no CEPROCAMP e/ou PÓLOS EXTERNOS, conforme **COMUNICADO FUMEC/CEPROCAMP Nº15/2006**, publicado em DOM em 28 de dezembro de 2006, obedecendo à ordem de classificação, conforme anexo I.

2. No ato da atribuição o candidato deverá apresentar documento de Identidade e entregará documento de acúmulo remunerado, quando houver.

3. A jornada máxima para atribuição será de **40 horas semanais**.

4. Serão atribuídas aulas por procuração específica individual, acompanhada de cópias dos documentos de identidade do candidato e do procurador (original e cópias sem necessidade de autenticação).

4.1. O docente assumirá total responsabilidade pela escolha realizada pelo seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

4.2. Será vedada a atribuição por fax, correio ou outro meio de comunicação.

5. Caso não haja disponibilidade de aulas na área do curso, o candidato poderá participar da próxima atribuição.

6. Será considerado **desistente** o candidato que **não comparecer à sessão de atribuição ou não manifestar interesse pelas turmas existentes**.

ANEXO I

ÁREAS
GESTÃO
HOSPITALIDADE

NÚMERO DA CLASSIFICAÇÃO
89º AO 106º E RETORNA AO 1º
14º, 17º E 21º

Campinas, 24 de setembro de 2007

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO

Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolo nº: 03-03054/2007

Interessado: Marcos José Barbieri Ferreira

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.Cart.: 3431.61.58.0454.01001

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e fundamentado nos artigos 145 e 149, c/c artigo 173, todos do Código Tributário Nacional, nos artigos 20 a 24 da Lei Municipal nº 11.111/01, e atendendo aos dispositivos dos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **indefiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU, exercício 2007**, posto que valor venal e o valor do imposto são superiores ao pleiteado pelo requerente, de acordo com vistoria de 24/08/2007, parecer fiscal às folhas 32/33 e demonstrativo às folhas 34. Com base na mesma vistoria e parecer fiscal **determino** a retificação do lançamento do exercício de 2007, atualizando-se os dados cadastrais para o exercício de 2008, por ter havido aumento de área construída, efetuando-se o enquadramento de classificação do imóvel em unidades/pavimentos, a seguir discriminados:

EXERCÍCIOS 2007: LEI 11.111/2001 ALTERADA PELAS LEIS 12.176/04 E 12.445/05:

PAVIMENTO /PRÉDIO	ÁREA CONSTRUÍDA (M²)	TIPO/PADRÃO SUBPADRÃO	ANO DEPRECIACÃO
(1) GALPÃO RECORTADO	224,80	NRH 5	1993
(2) MEZANINO	36,40	NRH 3	1993
(3) SOTOPOSTO(RECORTE)	36,40	NRH 4	1993
(4) COBERTURA FUNDOS	31,30	NRH 1	1993
TOTAL	328,90		

EXERCÍCIOS 2008: LEI 11.111/2001 ALTERADA PELAS LEIS 12.176/04 E 12.445/05:

PAVIMENTO /PRÉDIO	ÁREA CONSTRUÍDA (M²)	TIPO/PADRÃO SUBPADRÃO	ANO DEPRECIACÃO
(1) GALPÃO RECORTADO	224,80	NRH 5	1993
(2) MEZANINO	36,40	NRH 3	1993
(3) SOTOPOSTO(RECORTE)	36,40	NRH 4	1993
(4) COBERTURA FUNDOS	42,90	NRH 1	1996
TOTAL	340,90		

Reemitam-se os lançamentos dos tributos incidentes, para os imóvel em questão, cancelando-se os respectivos débitos, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98, alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e Lei nº 11.111/01, alterada pelas Leis nºs 12.176/04 e 12.445/05. Deixo de recorrer à Junta de Recursos tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 63 da Lei 11.109/01.

Protocolo nº: 07/10/36496, anexo ao principal nº 06/10/66974

Interessado: Hermenegildo Fração Júnior

Assunto: Impugnação de Lançamento de ITBI

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos e documentos constantes dos autos e atendendo as determinações dos artigos 57 a 59 da Lei 11.109/01, **defiro** o presente pedido **retificando-se** o lançamento constituído através do Auto de Infração e Imposição de Multa nº 000005/2007, lavrado em 25/07/07, para exclusão da multa punitiva de 60% no valor de R\$ 15.661,77, por restar comprovado que o presente caso não se enquadra nas disposições do art. 18 da L. nº 11.106/01, **alterando-se o Valor Total a Pagar de R\$ 60.816,30 para R\$ 45.154,53**, mantendo-se os demais dados e valores inalterados, com base nas disposições da Lei 11.106/01. **Recorro de ofício** à Junta de Recursos Tributários, nos termos do artigo 63 da Lei 11.109/01, ficando o requerente, desde já, intimado para, querendo, oferecer suas contra-razões, nos termos do artigo 65 da referida Lei.

Protocolo nº: 10-11935/2006

Interessado: Maria Helena Parisoto Orlandin

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.Cart.: 3244.14.87.0105.00000

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e fundamentado nos artigos 145 e 149, c/c artigo 173, todos do Código Tributário Nacional, nos artigos 20 a 24 da Lei Municipal nº 11.111/01, e atendendo aos dispositivos dos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **Defiro** o pedido de revisão do lançamento do IPTU, **exercício 2006**, retificando-se de de ofício os **exercícios de 2004, 2005 e 2007**, alterando-se o imóvel para predial, através de PEI nos exercícios de 2004/2005 e Declaração de Atualização Cadastral- DAC, devidamente preenchida pelo requerente nos exercícios de 2006/2007, nos termos do § 2º do art. 20 da Lei nº 11.111/01, alterada pelas Leis nºs 12.176/04 e 12.445/05, regulamentada pelo decreto nº 15.358/05 e parecer fiscal às fls. 20 a seguir discriminados:

EXERCÍCIO DO LANÇAMENTO	ÁREA CONSTRUÍDA	TIPO/PADRÃO SUBPADRÃO	ANO DEPRECIACÃO
2004	429,017M²	A-4.0	2003
2005	397,017M²	A-4.0	2003
2006/2007	397,017M²	RH 6	2003

Reemitam-se os lançamentos dos tributos incidentes, para os imóvel em questão, com retroatividade ao exercício de 2004, cancelando-se os respectivos débitos, nos termos da Lei Municipal nº 11.111/01 alterada pelas Leis nºs 12.176/04 e 12.445/05. Deixo de recorrer à Junta de Recursos tributários, nos termos do artigo 63 a 65 da Lei 11.109/01, tendo em vista que a importância em litúgio, objeto da decisão contrária à Fazenda Pública Municipal, não excede o limite legal.

Protocolo nº: 06/10/11927

Interessado: Condomínio Spazio Dell Inspirazione

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.C.: 3261.44.52.1580.00000

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **fica prejudicada a análise do presente processo**, tendo em vista a perda de objeto da impugnação, pois o lançamento referente ao exercício de 2006 fora cancelado em face

da reemissão efetuada em 06/2006.

Protocolo nº: 06/10/7978 anexo 06/10/45279

Interessado: Jurandi Cavalcante dos Santos

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.C.: 3352.31.13.0412.01001

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **fica prejudicada a análise do presente processo**, tendo em vista a perda de objeto da impugnação, pois o lançamento referente ao exercício de 2006 fora cancelado em face da reemissão efetuada em 11/2006.

Protocolo nº: 10-07704/2006

Interessado: Zulmira Furrer Arruda

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.Cart.: 3421.44.15.0156.01001

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e fundamentado nos artigos 145 e 149, c/c artigo 173, todos do Código Tributário Nacional, nos artigos 20 a 24 da Lei Municipal nº 11.111/01, e atendendo aos dispositivos dos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **Defiro** o pedido de revisão do lançamento do IPTU, **exercício 2006**, alterando-se a categoria construtiva do imóvel para RH-3, conforme Declaração de Atualização Cadastral- DAC, devidamente preenchida pelo requerente e parecer fiscal às fls. 17, nos termos do § 2º do art. 20 da Lei nº 11.111/01, alterada pelas Leis nºs 12.176/04 e 12.445/05, regulamentada pelo decreto nº 15.358/05. **Determino a retificação do lançamento referente ao exercício de 2007**, com os mesmos dados da decisão ora proferida, mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados, consoante com o disposto no art. 145, III do CTN. Reemitam-se os lançamentos dos tributos incidentes, para os imóvel em questão, dentro do presente exercício fiscal, com retroatividade ao exercício de 2006, cancelando-se os respectivos débitos, nos termos da Lei Municipal nº 11.111/01 alterada pelas Leis nºs 12.176/04 e 12.445/05. Deixo de recorrer à Junta de Recursos tributários, nos termos do artigo 63 a 65 da Lei 11.109/01, tendo em vista que a importância em litúgio, objeto da decisão contrária à Fazenda Pública Municipal, não excede o limite legal.

Protocolo nº: 10-05527/2006 anexo 03-0888/2007

Interessado: Reinaldo Bortolai

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.Cart.: 3433.64.76.0156.01001

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e fundamentado nos artigos 145 e 149, c/c artigo 173, todos do Código Tributário Nacional, nos artigos 20 a 24 da Lei Municipal nº 11.111/01, e atendendo aos dispositivos dos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **indefiro os pedidos de revisão dos lançamentos do IPTU, exercícios de 2006 e 2007**, posto que valor venal encontrado é superior ao pleiteado pelo requerente, de acordo com vistoria de 11/09/2007, parecer fiscal às folhas 34/35. Com base na mesma vistoria e parecer fiscal **determino** a retificação dos lançamentos dos exercícios de 2006 e 2007, atualizando-se os dados cadastrais para o exercício de 2008, por ter havido aumento de área construída, efetuando-se o enquadramento de classificação do imóvel em unidades/pavimentos, a seguir discriminados:

EXERCÍCIOS 2006/2007: LEI 11.111/2001 ALTERADA PELAS LEIS 12.176/04 E 12.445/05:

PAVIMENTO /PRÉDIO	ÁREA CONSTRUÍDA (M²)	TIPO/PADRÃO SUBPADRÃO	ANO DEPRECIACÃO
GALPÃO RECORTADO	190,18	NRH 5	1993
MEZANINO	57,88	NRH 5	1993
SOTOPOSTO RECORTE	57,88	NRH 3	1993
TOTAL	305,94		

EXERCÍCIOS 2008: LEI 11.111/2001 ALTERADA PELAS LEIS 12.176/04 E 12.445/05:

PAVIMENTO /PRÉDIO	ÁREA CONSTRUÍDA (M²)	TIPO/PADRÃO SUBPADRÃO	ANO DEPRECIACÃO
GALPÃO RECORTADO	190,18	NRH 5	1993
MEZANINO	57,88	NRH 5	1993
SOTOPOSTO RECORTE	57,88	NRH 3	1993
COBERTURA FUNDOS	64,00	NRH 4	2007
TOTAL	369,94		

Reemitam-se os lançamentos dos tributos incidentes, para os imóvel em questão, com retroatividade ao exercício de 2006, cancelando-se os respectivos débitos, nos termos da Lei Municipal nº 11.111/01, alterada pelas Leis nºs 12.176/04 e 12.445/05. Deixo de recorrer à Junta de Recursos tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 63 da Lei 11.109/01.

Protocolo nº: 70-01026/2005

Interessado: Iolanda da Conceição Bechelli

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.Cart.: 3411.54.22.0694.01001

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e fundamentado nos artigos 145 e 149, c/c artigo 173, todos do Código Tributário Nacional, nos artigos 20 a 24 da Lei Municipal nº 11.111/01, e atendendo aos dispositivos dos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **defiro parcialmente o pedido de revisão do lançamento do IPTU, exercício 2005**, visto que o valor venal não atinge ao pleiteado pelo requerente, porém, alterando-se a área construída para 154,85m² e o ano base de depreciação para 1980, conforme vistoria de 28/08/2007 e parecer fiscal às fls.21, mantendo-se os demais dados inalterados. Com base na mesma vistoria e parecer fiscal, **determino** a retificação dos lançamentos referentes aos **exercícios de 2006 e 2007**, com com os mesmos dados da decisão ora proferida, alterando-se a classificação do imóvel para RH 4, mantendo-se os demais dados inalterados; consoante com o disposto no art. 145, III do CTN. Reemitam-se os lançamentos dos tributos incidentes, para os imóvel em questão, com retroatividade ao exercício de 2005, cancelando-se os respectivos débitos, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98, alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e Lei nº 11.111/01, alterada pelas Leis nºs 12.176/04 e 12.445/05. Deixo de recorrer à Junta de Recursos tributários, nos termos do artigo 63 a 65 da Lei 11.109/01, tendo em vista que a importância em litúgio, objeto da decisão contrária à Fazenda Pública Municipal, não excede o limite legal.

Protocolo nº: 10-52890/2005

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: www.campinas.sp.gov.br
 Edição, Diagramação, Impressão e Distribuição: IMA - Informática de Municípios Associados S/A - Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí - Campinas/SP
 e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - Site: www.ima.sp.gov.br Assinatura e Informações pelo Fone/Fax: (19) 3739-6033 ou no endereço acima.
 Recebimento de matérias para publicação até 14h00 do dia anterior.

Interessado: Eloisa Leme de Carvalho
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
C.Cart.: 3441.44.84.2119.01001

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e fundamentado nos artigos 145 e 149, c/c artigo 173, todos do Código Tributário Nacional, nos artigos 20 a 24 da Lei Municipal nº 11.111/01, e atendendo aos dispositivos dos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **Defiro parcialmente** os pedidos de revisão dos lançamentos do IPTU, **exercícios de 2005 e 2006**, posto que o valor do m² e venal do terreno encontram-se corretamente lançados, nos termos da Lei 9927/98 e 12446/05, a falta de indicação do zoneamento do imóvel não invalida o lançamento, pois constam os requisitos obrigatórios para constituição dos lançamentos, nos termos do artigo 142 da Lei 5172/66- CTN; porém **alterando-se o imóvel para predial** com área construída de 180,75m², tipo/padrão/subpadrão A-3.0 e ano base de depreciação 2004, considerando a categoria **construtiva em 2006 RH 3**, conforme denúncia da interessada e parecer fiscal às fls. 53, mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados. **Determino a retificação do lançamento referente ao exercício de 2007**, com os mesmos dados da decisão atribuída ao exercício de 2006, mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados, consoante com o disposto no art. 145, III do CTN. Reemitam-se os lançamentos dos tributos incidentes, para os imóvel em questão, dentro do presente exercício fiscal, com retroatividade ao exercício de 2005, cancelando-se os respectivos débitos, nos termos da Lei Municipal nº 11.111/01 alterada pelas Leis nºs 12.176/04 e 12.445/05. Deixo de recorrer à Junta de Recursos tributários, nos termos do artigo 63 a 65 da Lei 11.109/01, tendo em vista que a importância em litígio, objeto da decisão contrária à Fazenda Pública Municipal, não excede o limite legal.

Protocolo nº: 10-11727/2004 anexo 03-01962/07

Interessado: Deocleciano Mendes do Nascimento

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
C.Cart.: 3444.41.15.0543.01001

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e fundamentado nos artigos 145 e 149, c/c artigo 173, todos do Código Tributário Nacional, nos artigos 20 a 24 da Lei Municipal nº 11.111/01 e atendendo aos dispositivos dos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **defiro** o pedido de revisão do lançamento do IPTU, **exercício 2007**, alterando-se a área construída para 116,85m², conforme vistoria de 21/02/2007 e parecer fiscal às fls.23, mantendo-se os demais dados inalterados. Com base na mesma vistoria e parecer fiscal, **determino** a retificação dos lançamentos referentes aos **exercícios de 2004 a 2006**, com área construída 116,85m², e tipo/padrão/subpadrão em 2004 A-2.9, em 2005 A-2.8 e em 2006/2007 RH 3, mantendo-se os demais dados inalterados; consoante com o disposto no art. 145, III do CTN. Reemitam-se os lançamentos dos tributos incidentes, para os imóvel em questão, com retroatividade ao exercício de 2004, cancelando-se os respectivos débitos, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98, alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e Lei nº 11.111/01, alterada pelas Leis nºs 12.176/04 e 12.445/05. Deixo de recorrer à Junta de Recursos tributários, nos termos do artigo 63 a 65 da Lei 11.109/01, tendo em vista que a importância em litígio, objeto da decisão contrária à Fazenda Pública Municipal, não excede o limite legal.

Protocolo nº: 10-12940/2003 anexos 10-29691/03 e 03-02453/2007

Interessado: Jorge Soares Ferreira/Carlos Alberto Soares Ferreira

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
C.Cart.: 3421.23.17.0157.01001

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e fundamentado nos artigos 145 e 149, c/c artigo 173, todos do Código Tributário Nacional, nos artigos 20 a 24 da Lei Municipal nº 11.111/01, e atendendo aos dispositivos dos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **defiro parcialmente** os pedidos de revisão dos lançamentos do IPTU, **exercícios de 2003 e 2007**, posto que valor venal encontrado é superior ao pleiteado pelo requerente, porém, efetuando-se alteração do valor do m² da construção através do enquadramento de classificação do imóvel em unidades/pavimentos, retificando-se de ofício os exercícios de 2004 a 2006, tudo de acordo com vistoria de 16/05/2007 e parecer fiscal às folhas 45/46, a seguir discriminados:

EXERCÍCIO 2002 A 2005: LEI 9927/98 E 11.111/2001 (E RESPECTIVAS ALTERAÇÕES) E IN. 01/2004

PAVIMENTO /UNIDADE	ÁREA CONSTRUÍDA (M²)	TIPO/PADRÃO SUBPADRÃO	ANO DEPRECIAÇÃO
01- PAVIMENTO INFERIOR	205,71	C-1.0	1997
02- PAVIMENTO TERREO	244,41	C-2.0	1997
03- PAVIMENTO SUPERIOR	140,00	C-2.2	1997
TOTAL	590,12		

EXERCÍCIO 2006/2007: LEI 11.111/2001 ALTERADA PELA 12176/04 E 12445/05 E IN. 01/2004

PAVIMENTO /UNIDADE	ÁREA CONSTRUÍDA (M²)	TIPO/PADRÃO SUBPADRÃO	ANO DEPRECIAÇÃO
01- PAVIMENTO INFERIOR	205,71	NRH 4	1997
02- RESTAURANTE/COZINHA	205,71	NRH 6	1997
03- PAVIMENTO SUPERIOR	140,00	NRH 5	1997
04- VESTUÁRIO FUNCION.	15,92	NRH 4	2002
05- COBERTURA SUSPensa	03,38	NRH 1	2002
06- COBERTURA DO GÁS	02,00	NRH 2	2002
07- COBERTURA FRONTAL	17,40	NRH 3	2002
TOTAL	590,12		

Reemitam-se os lançamentos dos tributos incidentes, para os imóvel em questão, dentro do presente exercício fiscal, com retroatividade ao exercício de 2003, cancelando-se os respectivos débitos, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98, alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e Lei nº 11.111/01, alterada pelas Leis nºs 12.176/04 e 12.445/05. Recorro de ofício à JRT, em atendimento ao artigo 63 da Lei 11.109/01, ficando o(a) requerente, desde já intimado(a) para, querendo, oferecer suas contra-razões, nos termos do artigo 65 do retrocitado.

Protocolo nº: 39547/2002 anexos 10-12942/03, 10-08279/04, 10-63044/04, 10-09882/05

Interessado: Antonio Carlos de Moraes Salles Filho

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
C.Cart.: 3432.14.47.0148.01001

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e fundamentado nos artigos 145 e 149, c/c artigo 173, todos do Código Tributário Nacional, nos artigos 20 a 24 da Lei Municipal nº 11.111/01, e atendendo aos dispositivos dos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **defiro parcialmente** os pedidos de revisão dos lançamentos do IPTU, **exercícios de 2002 (com retroatividade aos exercícios de 2000 e 2001), 2003, 2004 e 2005**, haja vista a impossibilidade da juntada do protocolo nº 6701/2002, solicitada pelo requerente estando o referido protocolo decidido em primeira instância, conforme publicação no DOM em 14/11/2002 (fls. 42); o valor do m² da área construída constante em laudo de

avaliação não reflete o apurado em vistoria realizada 02/04/2007, tendo sido aplicado o enquadramento de classificação do imóvel pela Lei 11.111/01 alterada pelas Leis 12176/04 e 12445/05 e IN. 001/2004, que altera a classificação do imóvel ao seguir as edificações; **porém**, alterando-se os lançamentos dos **exercícios de 2000 e 2001, para territorial**, em face da confirmação de que a obra não estava concluída para os exercícios, conforme informações extraídas do processo de aprovação de plantas às folhas 100/101 e parecer fiscal às folhas 109; alterando-se o imóvel para predial a partir de 2002, reduzindo-se os valores do m² da construção, do valor venal e consequentemente do valor do imposto, retificando-se de ofício os exercícios de 2006 e 2007, tudo de acordo com os dados apurados na vistoria retrocitada e pareceres fiscais às folhas 110 a 112, a seguir discriminados:

EXERCÍCIO 2002 A 2004: LEI 9927/98 E 11.111/2001 E IN. 01/2004

PAVIMENTO /PRÉDIO	ÁREA CONSTRUÍDA (M²)	TIPO/PADRÃO SUBPADRÃO	ANO DEPRECIAÇÃO
PAVIMENTO TÉRREO	209,70	C-1.9	2001
PAVIMENTO SUPERIOR	209,70	C-2.3	2001
TOTAL	419,40		

EXERCÍCIO 2005: LEI 9927/98 E 11.111/2001 ALTERADA PELA 12176/04 E IN. 01/2004

PAVIMENTO /PRÉDIO	ÁREA CONSTRUÍDA (M²)	TIPO/PADRÃO SUBPADRÃO	ANO DEPRECIAÇÃO
PAVIMENTO TÉRREO	209,70	C-1.5	2001
PAVIMENTO SUPERIOR	209,70	C-2.1	2001
TOTAL	419,40		

EXERCÍCIO 2006/2007: 11.111/2001 ALTERADA PELA, 12176/04 E 12445/05 E IN. 01/2004

PAVIMENTO /PRÉDIO	ÁREA CONSTRUÍDA (M²)	TIPO/PADRÃO SUBPADRÃO	ANO DEPRECIAÇÃO
PAVIMENTO TÉRREO	209,70	NRH 4	2001
PAVIMENTO SUPERIOR	209,70	NRH 5	2001
TOTAL	419,40		

Reemitam-se os lançamentos dos tributos incidentes, para os imóvel em questão, dentro do presente exercício fiscal, com retroatividade ao exercício de 2000, cancelando-se os respectivos débitos, nos termos da Lei Municipal nº 11.111/01, alterada pelas Leis nºs 12.176/04 e 12.445/05. Deixo de me pronunciar quanto aos princípios da legalidade, irretroatividade e da anterioridade, por se tratar de questões correlatas que envolvem matéria de constitucionalidade das leis, nos termos do art. 73 da Lei 11.109/01, remetendo-as ao foro competente. Recorro de ofício à JRT, em atendimento ao artigo 63 da Lei 11.109/01, ficando o(a) requerente, desde já intimado(a) para, querendo, oferecer suas contra-razões, nos termos do artigo 65 do retrocitado.

Protocolo nº: 29203/2002

Interessado: Jorge Luiz de Moraes

C. C.: 055.007.513/03

Assunto: Restituição IPTU/Taxas

Em face do exposto, e demais elementos constantes dos autos, e atendendo aos dispositivos dos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **reconheço o direito à restituição** da importância de **1.406,5526UFICs**, decorrente do crédito apurado na reemissão do lançamento de 05/2002, dos recolhimentos das parcelas 07 e 11 do lançamento do IPTU/Taxas dos exercícios de 2000 e 2001 respectivamente, e das parcelas 04 e 05 do lançamento da taxa de lixo, exercício/2002, não computadas na reemissão de 05/2002, bem como os valores da taxa de lixo dos exercícios de 2000 e 2001, em face da decisão atribuída aos protocolos 64156/2001 e 07871/2002, relativo ao imóvel codificado sob nº 055.007.513/03, nos termos dos artigos 45 e 46 da Lei 11109/01, remetendo os autos ao DCCA para providências quanto a **repetição do indébito tributário**, observadas as disposições do artigo 48 e 49 da Lei 11.109/01, devendo o(a) interessado aguardar comunicado das providências a serem tomadas. Deixo de recorrer à Junta de Recursos tributários, nos termos do artigo 63 a 65 da Lei 11.109/01, tendo em vista que a importância em litígio, objeto da decisão contrária à Fazenda Pública Municipal, não excede o limite legal.

Protocolo nº: 17119/02 anexo 04/10/7983

Interessado: Maria da Conceição Cruz Rosa

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.C.: 055.007.771-03

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **fica prejudicada a análise do presente processo**, tendo em vista a perda de objeto da impugnação, pois os lançamentos impugnados foram cancelados em face da decisão proferida nos autos do processo nº 19319/02.

Protocolo nº: 10727/02 anexo 02/10/2682 e 03/10/28754

Interessado: Pro Food Comércio de Alimentos

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.C.: 055.066.431-02

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **fica prejudicada a análise do presente processo**, tendo em vista a perda de objeto da impugnação, pois o lançamento impugnado foi cancelado em face da decisão proferida nos autos do processo nº 7195/01.

Protocolo: 007947/01, 11978/02, 03/10/13346, 04/10/9248 e 05/10/07407

Interessado: Carlos Roberto Mingoto

C/C: 026.806.000/03

Assunto: Revisão do Lançamento do IPTU

Com base na manifestação da CSFI –DRI/SMF e atendendo as disposições dos arts. 57 a 59 da Lei 11.109/01, **defiro** os pedidos de revisão dos lançamentos do IPTU dos exercícios de **2001 a 2005** referentes ao imóvel codificado sob nº 026.806.000/03 e **determino** a retificação de ofício dos lançamentos dos exercícios de **2000, 2006 e 2007**, alterando-se o lançamento para predial com área total construída de 142,00m², tipo/padrão/subpadrão C-2.4 e ano base para depreciação 1999, mantendo-se inalterados os demais dados e observando-se a partir do exercício de 2006 as tabelas de migração dos dados cadastrais dos imóveis prediais constantes do Anexo III da Lei nº 12.445/05. Os lançamentos anteriormente constituídos, relativamente aos exercícios de 2000 a 2007, deverão ser substituídos, com o cancelamento dos respectivos débitos, nos termos da Lei 9.927/98 e alterações, Lei 11.111/01, Lei 12.176/04, Lei 12.445/05 e artigos 145, 149 e 173 do Código Tributário Nacional. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, nos termos dos artigos 63 a 65 da Lei 11.109/01, tendo em vista que a importância em litígio, objeto de decisão contrária à Fazenda Pública Municipal, não excede o limite legal.

Protocolo nº: 029372/1999

Interessado: Zairo José Bataglin

C. Imóvel.: 042.007.086/02

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos constantes dos autos, fundamentado nos artigos 145 e 149, c/c artigo 173, todos do Código Tributário Nacional, artigos 20 a 24 da Lei Municipal nº 11.111/01, e atendendo aos dispositivos dos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de revisão dos lançamentos do IPTU, exercícios de 1993 a 1996**, por se encontrar intempestiva a solicitação, nos termos do art. 70, I da Lei 11.109/01. **No mérito**, a decisão de primeira instância proferida nos autos do processo nº 81-2300/1997 não alcançou os lançamentos dos exercícios retrocitados, bem como tornou-se definitiva na esfera administrativa, pois não houve recurso voluntário por parte do interessado contra a decisão em comento, nos termos do artigo 78, I, da Lei 11109/2001, devendo os lançamentos serem mantidos, nos termos da Lei 8240/94 e alterações posteriores. Deixo de recorrer à Junta de Recursos tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 63 da Lei 11.109/01.

Protocolo: 05/10/05325; 06/10/05967; 07/03/01475

Interessado: Amaro de Aguiar

C/C: 016.148.000/03

Assunto: Revisão do Lançamento do IPTU

Com base na manifestação da CSFI –DRI/SMF, e atendendo as disposições dos arts. 57 a 59 da Lei 11.109/01, **defiro** os pedidos de revisão dos lançamentos do IPTU dos exercícios de **2005, 2006 e 2007** referentes ao imóvel codificado sob nº 016.148.000/03 e **determino** a retificação de ofício do lançamento do exercício de **2004**, alterando-se o lançamento para predial com área total construída de 170,27m², tipo/padrão/subpadrão A-3.0 e ano base para depreciação 2003, mantendo-se inalterados os demais dados e observando-se, a partir do exercício de 2006, as tabelas de migração dos dados cadastrais dos imóveis prediais constantes do Anexo III da Lei nº 12.445/05. Os lançamentos anteriormente constituídos, relativamente aos exercícios de 2004 a 2007, deverão ser substituídos, com o cancelamento dos respectivos débitos, nos termos da Lei 9.927/98 e alterações, Lei 11.111/01, Lei 12.176/04, Lei 12.445/05 e artigos 145, 149 e 173 do Código Tributário Nacional. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, nos termos dos artigos 63 a 65 da Lei 11.109/01, tendo em vista que a importância em litígio, objeto de decisão contrária à Fazenda Pública Municipal, não excede o limite legal.

RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA

Diretor - DRI/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo: 2007/10/37124 Interessado: Lígia Terezinha Migotto

De acordo com a Lei Municipal 11.109/2001, artigos 21,22,23-II e 24, e Instrução Normativa - DRI/DRM - 1/2003, fica V. Sa, **notificada** a apresentar, mediante protocolo, no prazo de 15 (quinze) dias, na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 - Protocolo Geral - Guichê I, no térreo, os seguintes documentos: a) procuração da empresa GG Imóveis e Agropecuária Ltda. para que possa representá-la junto à Prefeitura Municipal de Campinas; b) se a procuração for particular, anexar cópia da carteira de identidade (ou documento equivalente) e do cartão do CPF dos signatários do mandato; c) cópia do contrato social / estatuto da empresa GG Imóveis e Agropecuária Ltda.; e) cópia do cartão do CNPJ da empresa GG Imóveis e Agropecuária Ltda.

MAURÍCIO MOTTA DELAMANO

Coordenador Setorial - CSFI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIARIAS COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIARIA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Dos Responsáveis pelo Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN

Incidente sobre Serviços de Construção Civil

O COORDENADOR DA COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIARIA, no uso de suas atribuições legais, **expede** o presente edital NOTIFICANDO o(s) abaixo relacionado(s), na condição de responsável(is) solidário(s), do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, incidente sobre serviços de construção civil e congêneres, nos termos do art. 1º, parágrafo único, itens 32 a 34; art. 11, I; art. 24; art. 26 e art. 30, I, todos da **Lei 8.230/94**, com as alterações promovidas pela **Lei 9.577/97**, regulamentadas pelo **Decreto 11.794/95**, para os fatos geradores ocorridos no ano de **2001**, e art. 2º, parágrafo único, itens 32 a 34; art. 10, I; art. 20; art. 22 e art. 25, I, todos da **Lei 11.110/01**, regulamentada pelo **Decreto 13.893/02**, para os fatos geradores ocorridos nos anos de **2002 e 2003**, combinados com o **Decreto 11.442/94** e com a **Lei 11.111/01**. Considera(m)-se regularmente notificado(s) com a publicação deste Edital, nos termos da segunda parte do inciso I do art. 28, combinado com o inciso III do art. 23, ambos da **Lei 11.109/01**, o(s) qual(is) poderá(ão) apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados na forma do art. 37 da referida Lei. O imposto não pago no vencimento será corrigido monetariamente e acrescido dos encargos moratórios na forma da **Lei 12.392/05** e inscritos na Dívida Ativa conforme **Lei 11.109/01**. No caso de parcelamento, somente poderá ser efetuado após o vencimento, nos termos da **Lei 12.838/07**. As respectivas guias de recolhimento do ISSQN poderão ser obtidas no Porta Aberta, localizado no Paço Municipal.

NOTIFIC.	PROT.APROV.	RESP.TRIBUTÁRIO	VALOR DO LANÇTº EM R\$
004528/2007	12301/98	SEVERINO JOÃO DA SILVA	2.595,03
004529/2007	39439/98	CARLOS GONZATTI	10.112,11
004530/2007	27596/95	INOCENCIO SCANDIFFIO	5.367,19
004531/2007	32293/94	JOSE EDISON LOPES	6.299,52
004532/2007	18600/96	DARCI PEREIRA DOS SANTOS	70,12

HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS

Coordenador

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIARIA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O COORDENADOR DA COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIARIA, no uso de suas atribuições legais, **expede** o presente edital: **declarando nulo** o lançamento abaixo relacionado, publicado no DOM em 12/05/2005, nos termos do art. 26 da Lei nº 11109/2001, por ter sido efetuado em duplicidade com o lançamento da notificação nº 220.002.133, publicada no DOM em 16/12/2004.

NOTIF.	PROT.APROV.	RESPONSÁVEL	VALOR TOTAL LANÇTº EM R\$
220.003.368	10/17378/04	VARANDAS DO GUANABARA EMPR. IMOB. LTDA	61.144,69

HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS

Coordenador

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Dos Responsáveis pelo Imposto Sobre Serviços de Qualquer

Natureza – ISSQN

Incidente sobre serviços de construção civil

O COORDENADOR DA COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, **expede** o presente edital NOTIFICANDO o(s) abaixo relacionado(s), na condição de **responsável(is) tributário(s)**, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, incidente sobre serviços de construção civil e congêneres, nos termos do art. 2º e subitens 7.02, 7.04 e 7.05 do item 7 da lista de serviços; art. 14, II, e §1º, XV; art. 21 e art. 25, IX, todos da **Lei 11.829/03**, com as alterações promovidas pela **Leis 11.927/04 e 12.211/04**, regulamentadas pelo **Decreto 14.590/04** e combinadas com o **Decreto 11.442/94** e com a **Lei 11.111/01**, para os fatos geradores ocorridos nos anos de **2004 e 2005**, e do art. 2º e subitens 7.02, 7.04 e 7.05 do item 7 da lista de serviços; art. 14, II e V; art. 22; art. 23 e art. 27, II, todos da **Lei 12.392/05**, regulamentada pelo **Decreto 15.356/05** e combinada com o **Decreto 11.442/94** e com a **Lei 12.445/05**, para os fatos geradores ocorridos a partir do ano de **2006**. Considera(m)-se regularmente notificado(s) com a publicação deste Edital, nos termos da segunda parte do inciso I do art. 28, combinado com o inciso III do art. 23, ambos da **Lei 11.109/01**, o(s) qual(is) poderá(ão) apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados na forma do art. 37 da referida Lei. O imposto não pago no vencimento será corrigido monetariamente e acrescido dos encargos moratórios na forma da **Lei 12.392/05** e inscritos na Dívida Ativa conforme **Lei 11.109/01**. No caso de parcelamento, somente poderá ser efetuado após o vencimento, nos termos da **Lei 12.838/07**. As respectivas guias de recolhimento do ISSQN poderão ser obtidas no Porta Aberta, localizado no Paço Municipal.

NOTIFIC.	PROT.APROV.	RESP. TRIBUTÁRIO	VALOR DO LANÇTº EM R\$
004527/2007	11/3126/07	OSVALDO PELEGRINI JUNIOR	325,68
004533/2007	10/35006/07	JOSE EDUARDO FELICIO	9.646,41
004534/2007	5863/00	UNIMOVEI – EMPR.E CONSTR. LTDA	21.073,03

HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS

Coordenador

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Protocolado: 04/10/24646

Interessado: Rosely dos Santos Moreira

Assunto: Solicita cancelamento retroativo de inscrição do ISSQN.

Nos termos do art. 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05 c/c art. 75 da Lei Municipal nº 11.109/01, **indefiro** o pedido de encerramento retroativo da inscrição nº **41.350-0** e de ofício **autorizo o arquivamento** tendo em vista que o contribuinte deverá atender ao que determina a Instrução Normativa 004/04 – DRM/SF acompanhada da documentação constante no anexo 03.

Protocolado: 05/10/60051

Requerente: José Roberto de Souza.

Assunto: Solicita cancelamento retroativo de inscrição no ISSQN.

Nos termos do art. 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05, **defiro** o pedido de cancelamento retroativo da inscrição nº **7.492-6** em **04/01/1996**, de acordo com o que dispõe o art. 64, § 2º do Decreto Municipal nº 15.356/05.

Protocolado: 05/10/53614

Requerente: Maria Helena Toledo Damas Cardoso.

Assunto: Solicita cancelamento retroativo de inscrição no ISSQN.

Nos termos do art. 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05 c/c art. 70, II da Lei Municipal nº 11.109/01, **não conheço** o pedido inicial, no entanto, de ofício, **autorizo o cancelamento** retroativo da inscrição nº **35.463-5** em **31/12/1996**, de acordo com o que dispõe o art. 64, § 2º do Decreto Municipal nº 15.356/05.

Protocolado: 03/10/35718 (07/10/39512 – juntado)

Interessado: Sociedade Feminina de Assistência à Infância

Assunto: Solicita cancelamento retroativo de inscrição do ISSQN.

Nos termos do art. 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05 c/c art. 75 da Lei Municipal nº 11.109/01, **indefiro** o pedido de encerramento retroativo da inscrição nº **18.353-9** e de ofício **autorizo o arquivamento** tendo em vista que o contribuinte deverá atender ao que determina a Instrução Normativa 004/04 – DRM/SF acompanhada da documentação constante no anexo 03.

MAURÍCIO ALEXANDRE CAPANELLI

Coordenador da CSCM - Matr. Nº 108.663-4

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Assunto: alteração ex-officio

Com fundamento no que determina o artigo 21 da lei 12.392/2005 c/c artigo 1º, III, da Instrução Normativa 06/2004, fica o contribuinte abaixo relacionado **NOTIFICADO** de sua alteração *ex-officio* no Cadastro Mobiliário, como contribuinte do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), podendo retirar o Documento de Informação Cadastral – DIC no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, no Atendimento Porta Aberta (antigo Guichê 03) – Paço Municipal, Av. Anchieta, 200 – Térreo, no horário de: 8h às 18h, bem como impugnar, complementar ou alterar os dados da inscrição em igual prazo.

CONTRIBUINTE	CPF	INSCRIÇÃO
CRISTINA BRANDT FRIEDERICH MARTIN GURGEL	076.239.318-14	66.350-6

MAURÍCIO ALEXANDRE CAPANELLI

Coordenador da CSCM - Matr. Nº 108.663-4

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

DECISÕES DA SESSÃO DE 20/09/2007 - 3ª CÂMARA

01) Protocolo: 03/10/41487 – Consult. Serv. e Agência de Empregos WCA Ltda.

(Vistas do Julgador Dagoberto Silvério da Silva)

Tributo/Assunto: ISSQN – Auto de Infração – Impugnação

Decisão: Processo retirado de pauta a pedido do Julgador do Voto Vista Dr. Dagoberto Silvério da Silva.

02) Protocolo: 75357/01 – Antonio Barbieri

Relator: João Batista Borges

Assunto: IPTU – Isenção – Emissão Complementar – Lançamento Retroativo – Revisão do Cálculo do IPTU – Recurso Voluntário.

Decisão: Por unanimidade, conhecido o recurso voluntário e negado provimento mantendo-se ao lançamento do IPTU para o exercício de 2000, eis que já foi reconhecido o benefício concedido ao aposentado conforme disposições das Leis Municipais nº. 5.626/85, 9.927/98 e 10.400/99, nada havendo que merecesse correção. (Recurso Voluntário Protocolo 02/10/18480).

03) Protocolo: 76911/01 – Campinas Day Hospital SC Ltda.

Relator: João Batista Borges

Assunto: ISSQN – Auto de Infração – Obrigação Principal – Ausência de Recolhimento

do ISSQN – Arbitramento – Bitributação – Excesso de Exação – Confisco – Regime de Lançamento – Recurso Voluntário.

Decisão: Por unanimidade, conhecido e negado provimento ao recurso voluntário para reconhecer válido e regular o arbitramento referente às receitas no período de março a junho do exercício de 2000, a mingua de elementos infratores de responsabilidade do contribuinte. Repelida a alegação de bitributação e de confisco. Não admitida a discussão quanto ao regime de lançamento do ISSQN, eis que não questionada em sede de Primeira Instância. Mantido o AIIM 3018 série “C”, nos termos do artigo 148 do CTN, da Lei Municipal nº. 8.230/94 e Decreto Municipal nº. 11.794/95. (Recurso Voluntário Protocolo 05/10/18410).

04) Protocolo: 65649/01 – Manuel René Leopoldo Toro Oñate

Relator: Edson Vilas Boas Orrú

Assunto: IPTU – Remissão – Recurso Voluntário.

Decisão: Por unanimidade, conhecido e negado provimento ao recurso voluntário, para manter a decisão recorrida que indeferiu a remissão sobre o IPTU referente ao exercício de 2001, para o imóvel cadastrado sob nº. 042.038.897/02, pelo não cumprimento dos requisitos do artigo 1º, da Lei Municipal nº. 9.950/98, eis que o crédito não se encontrava inscrito em Dívida Ativa. Declaração de voto do Julgador João Batista Borges que acompanha o voto do relator, mas externa entendimento de que basta ao contribuinte atender um dos incisos do artigo 1º da referida Lei para obtenção do benefício, quando for o caso de remissão (Recurso Voluntário Protocolo. 75017/01).

05) Protocolo: 07/10/18084 – JHM Participações e Empreend. Imob. Ltda.

Relator: Edson Vilas Boas Orrú

Assunto: ITBI – Restituição – Pagamento Indevido – Crédito Devido a Outro Município – Recurso de Ofício.

Decisão: Por unanimidade, conhecido e dado provimento parcial ao recurso oficial do Departamento de Receitas Imobiliárias, para alterar o direito do contribuinte à restituição de R\$ 24.219,91, correspondente a 13.942,7200 UFIC devido à comprovação da arrecadação indevida do ITBI devido, no caso, ao Município de Valinhos diante da localização do imóvel naquele município, nos termos dos artigos 57 a 59, c.c. artigo 48 da Lei Municipal 11.109/01.

06) Protocolo: 05/10/28075 – Jorge Corporativa Administração de Bens Ltda.

Relator: Roberto Palma

Assunto: ITBI – Restituição – Pagamento a Maior – Conferência de Bens para Integralização de Capital – Base de Cálculo – Recurso de Ofício.

Decisão: Por unanimidade, conhecido e negado provimento ao recurso oficial, para manter a decisão que deferiu a restituição de 7.734,1410 UFIC, por recolhimento a maior de ITBI incidentes de forma englobada sobre os imóveis individualizados no protocolado.

07) Protocolo: 12247/00 – Osvaldo Manoel de Souza

Relator: Roberto Palma

Assunto: IPTU – Enquadramento – Área Construída – Classificação do Imóvel – Ano Base de Depreciação – Recurso Voluntário.

Decisão: Por unanimidade, conhecido e provido o recurso voluntário para reconhecer, com base em vistoria fiscal, a existência de construção predial no imóvel, deferindo-se a alteração cadastral e lançamento do IPTU para o exercício de 2000, de territorial para predial nos mesmos moldes do que ocorreu para o exercício de 2001 e seguintes, adotando-se como ano base de depreciação o exercício de 1994, nos termos do que dispõe o artigo 149 do CTN. (Recurso Voluntário Protocolo 02/10/28081).

08) Protocolo: 05/10/50051 – Osmar Vilarim Soler

Relator: Jair Domingos Bonato

Assunto: IPTU – Valor Venal – Emissão Complementar – Área Construída – Classificação do Imóvel – Recurso Voluntário.

Decisão: Por unanimidade conhecido o recurso voluntário e negado provimento à pretensão revisional do IPTU para o exercício de 2005, diante das Planilhas de Informação Cadastral (PIC), não infirmadas pelo contribuinte, que houveram por bem identificar o correto enquadramento das construções existentes, nada havendo que justifique alterações cadastrais em especial quanto ao valor do m² de construção, posto que, estão em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº. 9.927/98 e alterações posteriores, das Leis Municipais nº. 10.400/99, 10.736/00, 11.111/01 e 12.176/04. (Recurso Voluntário Protocolo 06/10/63852).

09) Protocolo: 55586/01 – Editrix Projetos Editoriais Ltda.

Assunto: ISSQN – Auto de Infração – Impugnação

Decisão: Processo retirado de pauta a pedido do Relator Jair Domingos Bonato.

10) Protocolo: 75357/01 – Antonio Barbieri

Assunto: IPTU – Impugnação

Relator: Dagoberto Silvério da Silva

Decisão: Processo inserido erroneamente, em duplicidade com o processo nº. 02 desta pauta.

11) Protocolo: 05/10/43337 – Isotherm Engenharia e Climatização Ltda.

Assunto: ISSQN – Auto de Infração – Recursos Ofício/Voluntário

12) Protocolo: 13394/01 – Laercio Faria

Assunto: IPTU – Recurso Voluntário

13) Protocolo 04/05/01855 – Maria de L. A. P. Barbosa (Igreja Deus Revelado)

Assunto: IPTU – Imunidade Tributária – Recurso Voluntário

Decisão: Processos (11), (12) e (13) retirados de pauta a pedido do relator Dagoberto Silvério da Silva.

14) Protocolo: 04/10/50413 – Irmandade de Misericórdia de Campinas

Assunto: ISSQN – Restituição

15) Protocolo: 04/10/09251 – José Mauricio Correa

Assunto: IPTU – Impugnação

16) Protocolo: 04/10/09252 – José Mauricio Correa

Assunto: IPTU – Impugnação

Decisão: Processos (14), (15) e (16) retirados de pauta a pedido do relator José Antonio Khattar.

DAGOBERTO SILVÉRIO DA SILVA
Presidente da 3ª Câmara

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. COORDENADORA DE PROJETOS ESPECIAIS

PROT. 07/10/36168

Interessado: CPE – Moeller Eletric Ltda.

Deferida a emissão da Certidão DIC A3 00088 datada de 19/09/2007 constante do protocolado 07/10/36168, cujo interessado é a Moeller Eletric Ltda.

ARQ. LEDA ROXANA VALVERDE BARBATO
Coordenadora de Projetos Especiais

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

COORDENADORIA ESP. DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS E SUBPREFEITURAS - FISCALIZAÇÃO DE VIELAS EDITAL DE INTIMAÇÃO

Fica o proprietário abaixo relacionado, **intimado** a canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais por meio de canaletas abertas impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, no prazo de 15 dias, conforme Lei nº 11468/03, art. 1º, item III, sob pena de multa.
DE: RITA DE CÁSSIA ZAMARIOLA – Protocolo Nº 2006/10/50961 – Proprietário: **ANDERSON ANTONIO DE SOUZA** – Rua Afonso Emanuel s/nº, lote 5, Quadra WW, Quarteirão 8887 – Chácara Recanto dos Dourados.

RUBENS GUILHERME

Coord. Esp. das Administr. Reg. e Subprefeituras

(25, 26, 27/09)

COORDENADORIA ESP. DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS E SUBPREFEITURAS - FISCALIZAÇÃO DE VIELAS EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

Fica o proprietário abaixo relacionado, **autuado** por não ter cumprido a intimação de canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais, por meio de canaleta aberta impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, para no prazo de 10 (dez) dias interpor defesa por escrito a contar da data da publicação, conforme Lei nº 11468/03, art. 5º, parágrafo 2º.

DE: ARNOBIO PINTO PINHEIRO – prot. 2007/10/10470 - proprietário **SOCOLKA EMPREEND. IMOBILIÁRIOS S/C** – Rua Neme Abdo Neme - lote 25 - Quadra U – Quarteirão 8224 – Parque Valença Cont 1P.

RUBENS GUILHERME

Coord. Esp. das Administr. Reg. e Subprefeituras

(25, 26, 27/09)

COORDENADORIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS E SUBPREFEITURAS

Pelo Senhor Coordenador Rubens Guilherme

DE COFIT – Interessado: LUIZ CARLOS G PEIXOTO - Protocolo – 06/70/666; “Com base nos pareceres técnicos exarados, **DEFIRO** o cancelamento dos Autos de Infração e Multa nº 52.827.”.

DE COFIT – Interessado: JOSE MARIA DE SOUZA GOMIDE JUNIOR – Protocolo – 06/70/6073; “Com base nos pareceres técnicos exarados, **DEFIRO** o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa nºs 48.987 e 54.102.”.

DE COFIT – Interessado: CARRERA COM E ENG DE OBRAS LTDA – Protocolo – 07/10/2920 (Anexo: 06/70/7183); “Com base nos pareceres técnicos exarados, **DEFIRO** o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa nºs 51.733, 53.312, 53311 e 55364.”.

DE COFIT – Interessado: LUIZ CARLOS G PEIXOTO – Protocolo – 06/70/6667; “Com base nos pareceres técnicos exarados, **DEFIRO** o pedido de cancelamento do Auto de Infração e Multa nº 52823.”.

DE COFIT – Interessado: SIDNEY PEREIRA DOS SANTOS – Protocolo – 07/70/248; “Com base nos pareceres técnicos exarados, **DEFIRO** o pedido de cancelamento do Auto de Infração e Multa nº 56.820.”.

DE COFIT – Interessado: JOSE PEREIRA – Protocolo – 07/70/2104; “Com base nos pareceres técnicos exarados, **DEFIRO** o pedido de cancelamento do Auto de Infração e Multa nº 56.520.”.

DE COFIT – Interessado: WANDERLEY LOPES – Protocolo – 07/70/2423; “Com base nos pareceres técnicos exarados, **DEFIRO** o pedido de cancelamento do Auto de Infração e Multa nº 56.271.”.

DE COFIT – Interessado: MARIA L B BERTAZZO – Protocolo – 07/70/1113; “Com base nos pareceres técnicos exarados, **DEFIRO** o pedido de cancelamento do Auto de Infração e Multa nº 54.421.”.

DE COFIT – Interessado: ANTONIO CARLOS BARBOSA FILHO – Protocolo – 07/70/1244; “Com base nos pareceres técnicos exarados, **DEFIRO** o pedido de cancelamento do Auto de Infração e Multa nº 55.844.”.

DE COFIT – Interessado: BORGHI AGRICOLA E COMERCIAL S/A – Protocolo – 06/70/7948; “Com base nos pareceres técnicos exarados, **DEFIRO** o pedido de cancelamento do Auto de Infração e Multa nº 54.691.”.

DE COFIT – Interessado: GENESIO LOURENÇO – Protocolo – 07/70/997; “Com base nos pareceres técnicos exarados, **DEFIRO** o pedido de cancelamento do Auto de Infração e Multa nº 55.516.”.

DE COFIT – Interessado: MARIO RUBENS COSTA – Protocolo – 06/70/3637; “Com base nos pareceres técnicos exarados, **INDEFIRO** o recurso apresentado, com conseqüente manutenção dos Autos de Infração e Multa.”

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

Processo Administrativo nº. 06/10/33.805- Interessado.: Secretaria Municipal Infra-Estrutura- SMI- Referência.: Concorrência nº. 026/2006- Objeto: Registro de Preços de serviços de execução de camada de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ - Faixa C) e restauração de pavimentos flexíveis em vias públicas no município de Campinas. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Art. 3º do Decreto Municipal nº. 14.217/2003, AUTORIZO, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº. 71/2007, a despesa no valor total de R\$2.423.500,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e três mil e quinhentos reais), a favor da empresa Delta Construções S/A, para a prestação dos serviços referentes aos itens 02 e 05.

ENGº OSMAR COSTA

Secretário Municipal de Infra-estrutura

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

Processo Administrativo nº. 06/10/34.895- Interessado.: Secretaria Municipal de Infra-Estrutura- SMI- Referência.: Pregão Presencial nº. 096/2006- Objeto: Registro de Preços de mudas de flores diversas.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Art. 3º do Decreto Municipal nº. 14.217/2003, AUTORIZO, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº. 314/2006, a despesa no valor total de R\$76.750,00 (setenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais) a favor da empresa Gramacon Comércio de Grama e Materiais de Construção Ltda., para o fornecimento dos itens 02, 06, 10, 26 e 27.

ENGº OSMAR COSTA

Secretário Municipal de Infra-estrutura

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS, ATA DA 22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 22 de agosto de 2007

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2007, realiza-se no Salão Vermelho do Paço Municipal, Av. Anchieta, nº 200, Campinas/SP, a vigésima segunda Reunião Extraordinária do Conselho da Cidade de Campinas, com início às 19h15, constatado o quorum regulamentar conforme Regimento Interno Art. 17 § 1º, com representação das seguintes entidades: Fundação Consabs – Nivaldo Dóro; Associação dos Amigos Defensores dos Centros de Integração da Cidadania da Região Metropolitana de Campinas – José Carlos; Associação de Moradores do Jardim Santa Genebra – Hélio Shimizu; Associação de Moradores do Núcleo Comunitário Recanto dos Pássaros – Luis Donizetti da Silva; SINDAE – José Tavares Gomes; Sindicato dos Trabalhadores da Unicamp – Marclio Ventura; Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo – Celso Rodrigues; Habcamp – Leôncio Menezes; Sinduscon – Maria Rita Silveira de Paula Amoroso; Aelo – Daniel de Oliveira Andrade Pazinato (suplente); AREA – Fábio S. Bernils; IAB – André Kaplan; COMDEMA – Mayla Yara Porto; Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – Débora Fratzatto Verde dos Santos; Conselho do Orçamento Participativo – Jason Goulart Nunes; CONGEAPA – Claudia Rezende Esmeriz; PROESP – Márcia Helena Corrêa e José Salomão Fernandes (suplente); Instituto Eco Ambiental e Social – Peter Traue; UNICAMP – Mohamed Habib; EMBRAPA – Cristina Aparecida Gonçalves Rodrigues; CPqD – Edson Batista Teracine; Fundação Fórum Campinas; membros do Poder Executivo: Daniel Giatti Assis; José Luiz Nadalin; Luiz Carlos Sartori Ruiz; Eulin Mark Arlindo; Dirce Leme de Souza; Miguel Jorge Nicolau Filho e convidados: Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente: Diretor do Departamento de Planejamento – Engº Alair Roberto Godoy; Arqº Rosana G. Bernardo; jornalista Mônica Monteiro, Geralda Chagas e Maria Célia Moura Martins, convidados: Milton Donizeti; Cecília S. P. Glória; Vânia Santos de Carvalho; Antonio José Vieira; Roberto Gomes dos Santos; Edson Luis Vedovatto; Doralice de Fátima Feijó Franchi; João Xavier; Juliano R. Costa; Walcy de Oliveira; José Roberto Valine; Alexandre Sanvido; José Gonçalves dos Santos; Wagner Glória; Augusto F. de Barros Pimentel; Isaac Martins da Silva; José Fernandes da Silva; Isabel Barbosa; Anita Affonso Ferreira Silveira; Silvina Aparecida Atra; Guaracy Jabes; Rodrigo da Silva Camargo e Waldivino R. Rocha. O senhor presidente Vicente Andreu Guillo inicia a reunião, agradecendo a presença de todos. Em seguida passa para o primeiro item da pauta: Aprovação da Ata da 3ª Reunião Ordinária do Conselho. O conselheiro Daniel lê a inclusão solicitada pelo conselheiro Hélio, referente ao prazo para entrega de documentação pendente das entidades inscritas para integrarem o Conselho da Cidade, gestão 2008/2009. Após, o presidente coloca em votação e a Ata é aprovada por unanimidade. No segundo item comunicados da presidência, o presidente informa que a Conferência Estadual será realizada no dia 22 de setembro, no Memorial da América Latina, em São Paulo, e a Conferência Nacional será entre os dias 25 e 29 de novembro de 2007, em Brasília/DF. Refere-se também aos Seminários da Macrozoa 5, informando que após a reunião da comissão de organização, realizada em 13 de agosto p.p., ficou definido que no dia 01 de setembro, no Auditório da CEPROCAMP, será a reunião de capacitação; dia 15 de setembro, na Ar 12, rua Dez nº 124, Jd. Cristina será a reunião de apresentação de propostas e a terceira para o dia 29 de setembro, na Ar 13 Rua Natale Bertucci, 128 Pq Valença, a reunião de finalização, todos das 9h00 às 17h00. Por conta dos três dias de Seminários, o senhor presidente sugere o cancelamento da Reunião Extraordinária do dia 05 de setembro, sendo aprovado por unanimidade. O presidente sugere ao pleno a inversão do terceiro para o quarto item da pauta, que é aprovado pela maioria. Passando para eleição do vice-presidente; o senhor presidente lê o artigo oitavo, do regimento interno referente à eleição do vice. Em seguida consulta o pleno sobre a forma para a eleição, decidido pela maioria eleger o mais votado em cédula. O senhor presidente solicita que o conselheiro Daniel elabore nova redação para o §3º, artigo 8º do Regimento, a ser analisada na próxima reunião, tendo em vista a possibilidade de o candidato mais votado não alcançar a maioria absoluta dos votos. Na seqüência apresenta os nomes dos inscritos para concorrer ao cargo de vice-presidente são: conselheira Maria Rita Silveira de Paula Amoroso, representante do Sinduscon - Segmento Empresarial; conselheiro Hélio Shimizu representante da Associação de Moradores do Jardim Santa Genebra - Segmento Popular e o conselheiro Luis Donizetti da Silva representante da Associação de Moradores do Núcleo Comunitário Recanto dos Pássaros - Segmento Popular. Em seguida passa a palavra aos candidatos, lembrando que o candidato Hélio não está presente. O presidente convida o conselheiro Mohamed para fazer parte da mesa de eleição. Após o processo de votação e apuração do pleito, apresenta o resultado: Maria Rita cinco votos; Hélio Shimizu três votos e Luis Donizetti dezesete votos. Não tendo nenhuma manifestação contrária, o presidente declara empossado o conselheiro Luis Donizetti da Silva como vice-presidente do CONCIADÉ, com mandato até a posse dos novos conselheiros eleitos para gestão 2008/2009. O senhor presidente convida a diretora do Departamento de Meio Ambiente, senhora Mayla para apresentar o último item da pauta: Plano Local de Gestão da Macrozoa 5, sobre a área rural. Em seguida é aberta a palavra ao pleno para manifestações concernentes ao assunto, dando amplo debate e esclarecimentos de dúvidas. O conselheiro Nivaldo Dóro pede a palavra para comunicar o falecimento do senhor Sebastião Gomes da Silva. membro efetivo do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, e foi feito um minuto de silêncio em sua homenagem, registrando-se o reconhecimento de todo o Concidade pela sua dedicação, seriedade e compromisso com a causa pública. E nada mais havendo a tratar o presidente agradece a presença de todos, encerrando a reunião às 21h00. Eu Maria Célia Moura Martins lavrei a presente Ata.

(21, 22 e 25/09)

CONVOCAÇÃO

Compareça o interessado abaixo relacionado, no 19º andar, às terças ou quintas-feira, no horário das 14:00 às 17:00 hs.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PELO SR. DIRETOR

Prot. 07/10/00755 – Secretaria da Educação – Fundação para o Desenvolvimento da Educação - **Compareça** o interessado, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de arquivamento.

Prot. 07/10/22701 – Luis Vanderlei Theotônio da Silva – **Compareça** o interessado no prazo de 30 (trinta) dias.

Prot. 07/10/23344- Telefônica Telecomunicações de São Paulo S/A – **Compareça** o interessado no prazo de 15 (quinze) dias.

Prot. 07/11/11179 – Sergio Dall Gallo – **Compareça** o interessado no prazo de 30 (trinta) dias.

Prot. 06/10/49588 – ASAB Pq. Cidade de Campinas – **Compareça** o interessado no

prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de arquivamento.

Prot. 07/10/18410 – Luiz Seraphim Lopes – **Compareça** o interessado no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de arquivamento.

ALAIR ROBERTO GODOY

Diretor do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

(21, 22 e 25/09)

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR

Prot. 07/10/35420 – Carlos César Francisco – Informamos que a solicitação objeto do presente está **sendo anotada sob nº 312 na pasta nº 05 de solicitações de estudos de alteração de zoneamento**, devendo ser objeto de estudos que irão determinar a viabilidade ou não do seu atendimento.

Prot. 07/10/37943 – Roberto José D' Alessandro – Informamos que a solicitação objeto do presente está **sendo anotada sob nº 313 na pasta nº 05 de solicitações de estudos de alteração de zoneamento**, devendo ser objeto de estudos que irão determinar a viabilidade ou não do seu atendimento.

Prot. 07/10/39990 – Cristais Prado Empreendimentos Ltda - Informamos que a solicitação objeto do presente está **sendo anotada sob nº 314 na pasta nº 05 de solicitações de estudos de alteração de zoneamento**, devendo ser objeto de estudos que irão determinar a viabilidade ou não do seu atendimento.

Prot. 07/10/39991 – Carlos Augusto de Toledo Ferreira - Informamos que a solicitação objeto do presente está **sendo anotada sob nº 315 na pasta nº 05 de solicitações de estudos de alteração de zoneamento**, devendo ser objeto de estudos que irão determinar a viabilidade ou não do seu atendimento.

ALAIR ROBERTO GODOY

Diretor do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

(21, 22 e 25/09)

CONVOCAÇÃO

Compareçam os interessados abaixo, no 19º andar, no horário das 14h00 às 17h00, para ciência das informações contidas nos referidos protocolos:

PELO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Prot. 05/11/00738 – Rossi GNO Incorporadora Ltda

Compareçam os interessados abaixo, no 18º andar, no horário das 9h00 as 16h30, para ciência das informações contidas nos referidos protocolos:

PELO SETOR DE EXPEDIENTE - CSA

Prot. 07/10/42889 – Antonio Rocha

Prot. 07/10/40258 – Angelo Artur Martinez

Prot. 07/10/36276 – Rosa Pretel Busto

Prot. 07/10/38714 – Pedro Henrique Nieri

Prot. 07/10/32015 – Laila Butignon Rodrigues

Prot. 07/10/35387 – Jose Tange

Prot. 07/10/31165 – Maria Claudia da Silva

PELA COORDENADORIA SETORIAL DE APOIO TÉCNICO – CSAT/DIDC

Prot. 07/11/10105 – Luiz Fernando Neves Galvan

Prot. 06/11/07922 – HM Engenharia e Construções Ltda

COORDENADORIA SETORIAL DE ATENDIMENTO A CLIENTE- DIDC

PELO SETOR DE CERTIDÃO - SC

Prot. 07/10/42213 – Lauro dos Santos Batista

Prot. 07/10/42351 – Antonio Rigitano

Prot. 07/10/42342 – Construtora Valadares Contijo Ltda

Prot. 07/10/26982 – Maria Teresinha Antoniazzi Ordine

Prot. 07/10/39569 – Franco Formaggioli

Prot. 07/10/39566 – Waldir Sartori

Prot. 07/10/40360 – CNG Empreendimentos Imobiliários

Prot. 07/10/36701 – Alexandre Inacio Oliveira

Prot. 07/10/36712 – Viviane Cristina Silva

Prot. 07/10/40745 – Jose Nincau

Prot. 07/10/39602 – Yacoub Salim Nasr

Prot. 07/10/31277 – Rubens Lombardi

Prot. 07/10/31276 – Rubens Lombardi

Prot. 07/10/31275 – Rubens Lombardi

Prot. 07/10/31274 – Rubens Lombardi

PELO SETOR DE ZONEAMENTO – SZ

Prot. 07/11/11977 – Aluisio Aquino Nascimento

Prot. 07/17/00240 – Ribeiro e Cândida Comércio de Motores Elétricos

COORDENADORIA SETORIAL DE BANCO DE DADOS – DIDC

Prot. 07/10/40050 – Marco Antonio da Silva

PELO SETOR DE INFORMAÇÃO ANALÍTICAS – SIA

Prot. 04/11/00283 – Jorge Politti (anexo ao Prot. 13.357/87)

Prot. 02/10/15122 – Moacir Aderbal Scoz

PELO SETOR DE INFORMAÇÃO PATRIMONIAIS – SIP

Prot. 06/10/16062 – Lilian de Oliveira Andrade

Prot. 04/10/30391 – José Aparecido Franzoi

PELO SETOR DE CONVERSÃO DE DADOS – SCD

Prot. 07/11/08045 – Homem de Melo e Kitauchi Projetos e Obras Ltda

Prot. 07/11/09080 – Igreja Evangélica Cristo é Real

Prot. 07/11/01834 – José Aparecido de Freitas

Prot. 06/11/09945 – Antonio Elias Diniz

Prot. 05/11/10083 – Sergio Ricardo Mônaco Cristoforo

Prot. 06/11/01481 – José Resende de Almeida Netto (anexo ao Prot. 40.437/99)

Prot. 07/11/07475 – José Roberto de Magalhães (anexo ao Prot. 17.202/02)

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (COMDEMA/CAMPINAS)

ATA DA 66ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 31/05/2007

Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e sete, realizou-se na sala Paulo Freire, da Secretaria de Administração, localizada no 6º andar da Prefeitura Municipal de Campinas, na Avenida Anchieta nº 200, a sexagésima sexta reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente, com a presença dos seguintes conselheiros, no exercício da titularidade: Mayla Yara Porto (Seplama), Edson José Stahl (Jurídico), Antonio Carlos de Almeida (Habitação), Déa Rachel de Carvalho (Ceasa), Oscarlina Aparecida Furquim Scaleante (Educação), Márcia Trevisan Vigorito (Sanasa), Roseli Torres (IAC), Plínio Escher Júnior (Cetesb), André Furtado (Embrapa), Alcides Mamizuka (FJPO), Dionete Santin (Unicamp), Régis Maciel (SRC), Carolina Sartori Campos (Secovi), Renata Barreto Freire (Sindicato de Bancários), Rosana Ribas Gri-goletto (Sindicato de Eletricistas), Ernestina Gomes de Oliveira (Proesp), Eduardo Carlos Vilhena do Amaral (NAC), Ângela Podolsky (Macrozoa 1), Gilberto de Almeida (Macrozoa 3), Hélio Shimizu (Macrozoa 4), Isaac Martins da Silva (Macro-

zona 5) e suplente Peter Traue (Instituto Eco Ambiental). Estiveram também presentes os convidados, Cláudia Esmeriz (DMA/Seplama), Daisy Serra Ribeiro e Joaquim Arruda Penteado Neto (Coordenadoria Setorial de Patrimônio Cultural – CSPC). Mesmo o pleno aceitando as presenças dos representantes da Secretaria de Educação, Ceasa e Embrapa, não há quorum para votação do regimento, o que deverá ocorrer na próxima reunião. A presidente do Comdema, Mayla Porto, iniciou a reunião comunicando sobre as atividades da Semeia 2007, dizendo que houve mudança no calendário da Semana do Meio Ambiente que ocorrerá de 11 a 17 de julho de modo intensivo, uma vez que haverá atividades durante todo o mês, começando com a Sinfonia Ecológica, que será apresentada pela orquestra sinfônica de Campinas mais convidados especiais no dia 02/06 e terminará no dia 29/06 com uma palestra sobre aquecimento global, totalizando mais de oitenta atividades comemorativas. Destacou a receptividade que está tendo a Exposição Descaso Decor, montada com utensílios retirados do rio Capivari e que decoram vários ambientes de uma casa montada numa tenda no estacionamento do Campinas Shopping. A mostra está tendo uma boa repercussão e já apresentou público com registro no livro de presença, próximo de cinco mil pessoas. Pode apoio dos conselheiros, pois cada assinatura de um visitante corresponderá a uma muda de árvore que será plantada na recuperação da APP do rio Capivari. Solicita também a participação dos conselheiros no stand do Comdema, na Feira da Consciência Ecológica que ocorrerá no período de 14 a 17 de junho, das 10 às 22 horas, no Parque D. Pedro Shopping. Com a palavra, o conselheiro Shimizu comunica sobre o início do processo da 3ª Conferência da Cidade de Campinas, com a constituição da Comissão Organizadora, através da indicação do representante da entidade, através de ofício, em reunião marcada para dia 05/06/07, às 18:30 horas, no salão Vermelho da Prefeitura. Na qualidade de Coordenador da Comissão Técnica Ambiental (CTA) do Conselho da Cidade de Campinas (CONCIDADE), apresentou proposta para que esta fosse realizada em conjunto com a Conferência Municipal do Meio Ambiente, onde a organização da Conferência do Meio Ambiente ficaria sob responsabilidade do Comdema, em parceria com Conselho Gestor da APA (CONGEAPA) e Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR), mas devido à incompatibilidade de prazos a proposta não é viável. O CTA/CONCIDADE elaborou texto para discussão na Conferência, com dois eixos temáticos: água e biodiversidade na área rural, infra-estrutura e política urbana. Ainda com a palavra, o vice-presidente do Comdema, apresentou dados sobre a frequência de conselheiros nas reuniões ordinárias. A conselheira Ângela relata o desenvolvimento do programa de capacitação do SISNAMA, eis que tem participado, como indicada pelo Comdema, enfatizando a importância dos conselhos na consolidação das estruturas e legislação ambiental. O conselheiro Régis chamou atenção para o prazo de credenciamento das entidades, visando a renovação da composição do Comdema que se avizinha, nos termos do regimento interno, destaca a menção do IPEA (Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas), onde conclui que hoje no Brasil a atuação dos Conselhos é a melhor arma contra a corrupção. Pode que seja colocado na próxima pauta a menção de destaque ambiental, pois houve destaque nas duas últimas gestões e ainda não foi proposto nesta gestão. Quanto ao eixo temático, qualidade da água e biodiversidade na área rural, pela posição já destacada pela conselheira Ângela, tanto a água, como a legislação sobre florestas não estão contempladas como de competência municipal perante nossa Carta Maior. Em seguida, a presidente coloca para apreciação a ata da 65ª reunião ordinária do Conselho, sendo esta aprovada sem alterações. Finalmente, a conselheira Mayla, convidou a Sra. Daisy Ribeiro, Coordenadora da CSPC – Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural e do CONDEPACC – Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas, para que expusesse a atual situação dos processos de tombamento das áreas verdes remanescentes de Campinas. Ela informa que tendo por base o inventário das matas nativas remanescentes em Campinas, levantado em tese de doutorado da pesquisadora Dionete Santin, foi aberto o processo 04/03 de estudo de tombamento desses bens naturais, contendo cento e quarenta e quatro locais de fragmentos remanescentes, que estão localizados em todas as regiões do município, tanto na zona urbana, quanto rural, com vários níveis de conservação e tamanho. A classificação de muitos pequenos, pequenos, médios e grandes é explicitada pela conselheira Dionete. Daisy prossegue, dizendo que atualmente existem doze bens naturais tombados com área envoltória já delimitada e regulamentada em resolução do CONDEPACC; sendo que existem dois bens naturais tombados pelo CONDEPACC, sem área envoltória regulamentada (Mata da antiga Fazenda Santa Eliza e o maciço arbóreo “D” ao lado da Mata Sta Genebra). Cita o Decreto Municipal nº 15.471/2006, que dispõe sobre a abertura de processos de tombamento e aprovação de projetos de intervenção em bens tombados, preservados e em áreas envoltórias. Faz referência às dificuldades administrativas, quanto ao processo de fiscalização para cumprimento da Lei. Aponta a dificuldade de caracterizar o estado de conservação atual por falta de especialistas e autorização dos proprietários para vistoria. Diz que o único agrônomo que havia, saiu há pouco tempo. Pode ajuda do Comdema para acelerar os trabalhos técnicos relativos a essas áreas. A conselheira Mayla, diz que nos próximos dias será assinado um convênio entre a Prefeitura e o Nepam/Unicamp, para que seja feita a atualização dos dados da tese da pesquisadora Dionete, objetivando que estas informações sobre as áreas verdes subsidiem o mapeamento ambiental do município, e que isto poderá servir também para auxiliar na conclusão destes estudos do CONDEPACC. Ao final da explanação, a presidente do Comdema abre a palavra aos conselheiros, que solicitam esclarecimentos, havendo grandes dúvidas sobre a matéria. Preocupações de diversas ordens foram levantadas. O conselheiro Edison Stahl, interpreta que pela lei o Condepacc tem as atribuições de tombamento e que o processo não é da Prefeitura, devendo lá permanecer. O conselheiro Regis que representa o Sindicato Rural, na qualidade de coordenador da Comissão de Análise do Território e Recursos Naturais, solicita o processo para análise, pois segundo ele, houve carência na exposição, sem apresentação de slides e mapas. O pleno entende que como é um assunto de interesse do segmento rural ele tem de tratar esta questão junto ao próprio Condepacc e não via Comdema, podendo pedir vistas ao próprio Condepacc, onde está tramitando o processo. Régis, mais uma vez diz, que casas tombadas em fazenda não podem observar o entorno, pois se probe animais exóticos e neste país o gado é tido como exótico. O conselheiro Isaac, menciona a mata da Granja Ito (Bela Aliança), que está se deteriorando e se não fizer algo, vai acabar se perdendo. A conselheira Ângela, fala sobre os problemas da colocação de cercas e outras degradações junto a mata do Ribeirão Cachoeira. A conselheira Dionete informa que a Mata (Japones), sob as torres de alta tensão, já não existem mais. Diz que temos que tomar os fragmentos antes que acabem e também incluir capoeiras que não constam deste estudo. Dado que a Lei estabelece envoltórias dos bens ambientais, tombados pelo CONDEPACC, com uma faixa de 300 metros, o conselheiro Shimizu pergunta se há, no CONDEPACC, algum projeto de empreendimento nos 300 metros da envoltória da Mata Santa Genebra. A Coordenadora da CSPC/CONDEPACC, Daisy Serra Ribeiro, afirma que não há nada de oficial, que nenhum projeto até agora foi protocolado acerca desse assunto, sendo especulação da imprensa. Em face dos questionamentos em relação ao Decreto nº 15.471 sobre a área de 30 metros, nas envoltórias dos fragmentos das matas, em processo de tombamento, constituiu-se uma Comissão, composta pelos conselheiros: Angela,

Dionete, Ernestina, Roseli e Shimizu, com a finalidade de analisar e elaborar documento relativo ao Decreto, a ser apreciado pelo Comdema na próxima reunião. Pelo adiantado da hora, o ponto de pauta sobre os loteamentos na APA não pode ser apresentado pelo diretor Alair Godoy. Agradecendo a presença de Daisy e Joaquim e nada mais havendo a discutir, a presidente Mayla Porto deu por encerrada a reunião, às 17:36 horas. Eu, Hélio Shimizu, lavrei a presente ata.

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (COMDEMA/CAMPINAS) ATA DA 67ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 28/06/2007

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e sete, realizou-se na sala 118 do CETATE (CATI), na Avenida Brasil nº 2340, a sexagésima sétima reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente, com as presenças dos seguintes conselheiros, no exercício da titularidade: Mayla Porto (Seplama), Edson José Stahl (Jurídico), Déa Rachel Carvalho (Ceasa), Oscarlina Scaleante (Educação), Dorival Nakamura (Urbanismo), Alberto J. Gomes (Sanasa), Alcides Mamizuka (FJPO), Marcos Augusto Pinto Júnior (Câmara Municipal), Roseli Torres (IAC), Ulisses Reis (CATI), Plínio Escher Júnior (Cetesb), Cristina G Rodrigues (Embrapa), Carlos de Andrade (Unicamp), Fábio Augusto (Unicamp), Thelma da Silva (PUCC), Vera L. Graziano (PUCC), Régis Maciel (SRC), André Masili (AELO), Carolina S. de Campos (Secovi), Hamilton Rodrigues (AEAC), Renata Barreto Freire (Sindicato dos Bancários), Cláudio Hacker (Novo Encanto), Marilis B. Tognoli (Ambiente Total), Ernestina Gomes (Proesp), Ângela Podolsky (Macrozona 1), Ney Hoffmann (Macrozona 2), Hélio Shimizu (Macrozona 4), Isaac Martins (Macrozona 5) e Milton Akira Ogihara (Macrozona 6). Suplentes presentes: José Luis Vannucci Fernandes (Câmara Municipal), Dionete Santin (Unicamp), Dirce Sumie Ogihara (Macrozona 6) e Laura Akemi Ogihara (Macrozona 6). Na qualidade de convidados estiveram presentes: Cláudia Esmeriz (DMA), Antonio Henrique Costa Gross, Ana Claudia Lopes de Castro e Patrícia Mazante Nascimento, representantes da COMGAS (Companhia de Gás de São Paulo). A presidente Mayla Porto, começa a reunião dando as boas vindas aos novos integrantes do conselho, saudando os representantes da Câmara Municipal que estão comparecendo pela primeira vez a uma reunião, conforme indicação recebida em substituição ao conselheiro Paullella. Conforme combinado em reunião anterior, o cumprimento da pauta inicia-se pela apreciação da proposta de alteração da Lei nº 10.841/2001, que trata do funcionamento do Comdema. Em face da proposta discutida pela Comissão de Política e Gestão Ambiental (CPGA) do Conselho, o vice-presidente Hélio Shimizu, apresenta as justificativas sobre as alterações no artigo 11 da referida Lei, sobretudo, em função da revisão do Plano Diretor de Campinas havida, que ampliou de sete para nove macrozonas o recorte geográfico em que o município está estruturado. Propõe-se que seja atualizada de sete para nove as representações do segmento macrozonas no Conselho. Destaca que o número de cadeiras no Conselho permaneceria com quarenta titulares, sendo que pela proposta de alteração, três instituições atuais seriam substituídas e dariam a vaga para as novas macrozonas e a macrozona 4 teria mais de uma vaga em razão do adensamento populacional da região, sendo que as novas representações passariam a ser eleitas nas assembleias do segmento comunitário. Aberta a palavra aos conselheiros, os conselheiros Regis e Vera, levantam a importância dos aspectos qualitativos da representação e a efetiva participação das instituições nos trabalhos de competência do Comdema em detrimento aos aspectos quantitativos. O conselheiro Plínio levantou a questão da paridade normalmente havida nos conselhos. A conselheira Ernestina questiona o critério de importância da macrozona 4. A conselheira Marilis questiona se o critério populacional é o melhor para dividir as regiões. Tendo em vista as dúvidas existentes, a presidente menciona que a discussão ainda não está madura para decisão do pleno, havendo necessidade de uma reflexão maior. Como a atual gestão está em final de mandato, o assunto será apreciado no início da próxima gestão, partindo da proposta apresentada nesta reunião, que deverá ter um embasamento maior. Passou-se ao assunto seguinte, relativamente à proposta discutida em reunião anterior, sobre a reformulação do Regimento Interno do Comdema, que foi objeto de entendimento consensual acerca dos dispositivos a serem alterados. Neste sentido, o encaminhamento do assunto será pela votação em bloco de mudanças, onde qualquer deliberação deverá ser efetuada com dois terços dos votos dos conselheiros na plenitude do mandato de titular. Em face de questionamentos sobre os novos conselheiros que não tiveram os seus nomes ainda publicados, através de portaria do Gabinete do Prefeito, o número de conselheiros titulares do Comdema soma no momento trinta e dois membros, sendo que dois terços perfaz vinte e dois votos. Colocada em votação as alterações propostas ao Regimento Interno, este obteve, com retificações, os vinte e dois votos favoráveis, havendo apenas uma única abstenção. A seguir, a presidência apresenta a proposta de abertura dos trabalhos do processo eleitoral visando a próxima gestão do Conselho. É aprovado o edital convocando as entidades para que se cadastrem no Comdema, nos dias 30 e 31 de julho próximos, quando a secretaria do DMA receberá as inscrições. Propõe-se que as assembleias dos segmentos ocorram no dia 09 de agosto, das 14 às 17 horas, em local a ser definido oportunamente. Para conduzir as assembleias, constituiu-se uma Comissão Eleitoral composta pelos seguintes conselheiros: Edison Stahl (SMAJC), Hélio Shimizu (Macrozona 4) e Isaac Martins (Macrozona 5), ficando Ivo Papaiz Júnior (SMAJC) como substituto do Edison durante sua ausência. A conselheira Roseli gostaria que o pleno discutisse o corte de árvores havido no Instituto Agrônomo. A presidente diz que o assunto não foi colocado em pauta, portanto, vai seguir a ordem do dia, porque o tempo é escasso eis que temos que entregar o prédio às 17:00 hs, havendo muitos assuntos ainda pendentes, e que oportunamente se poderá discutir esta questão e outras correlatas, lembrando que a matéria é objeto de decisão de um outro conselho, que é o Condepacc. A conselheira Roseli protesta porque o Condepacc não se manifestou sobre o corte de árvores, e que é preciso dar um basta a esta situação. A conselheira Ernestina contesta também porque o texto da moção sobre o Decreto 15.471/06 não está em discussão, e que ela gostaria de discutir o assunto. A presidente informa, que quando foi elaborar a pauta, como é de praxe, consultou os coordenadores das comissões e ninguém mencionou o assunto, que consultou o conselheiro Shimizu, que é membro integrante do grupo escolhido na última reunião para elaborar a moção, se havia um texto e ele informou que o grupo não havia se reunido, portanto, não havia material para a reunião. Quando a pauta foi divulgada, a conselheira Ernestina enviou um e-mail à presidência, dizendo que havia um texto que foi elaborado pelo grupo através de troca de e-mails, e que o conselheiro Shimizu não participou da elaboração do mesmo, porque ela não tinha o e-mail dele. A presidente respondeu o e-mail, explicando que não havia colocado em pauta, porque a informação que ela havia tido é que não tinha texto, uma vez que um integrante do grupo lhe havia passado esta informação, e que somente agora, após a expedição da pauta ela foi informada, que a conselheira Ernestina não contactou o conselheiro Shimizu para elaboração do texto, portanto, se houver tempo hábil, ao final do expediente o assunto seria colocado em discussão. O conselheiro Régis menciona que estranhamente a presidente colocou a pauta de hoje de cabeça para baixo, ao colocar os informes dos conselheiros ao final. A presidente responde, informando que a pauta está nesta ordem, em função da deliberação do pleno havida na penúltima reunião, que indicou que em função do

problema de quorum qualificado, a abordagem do tema sobre as mudanças da Lei do Comdema fosse efetuada em primeiro lugar na ordem do dia, assim, como não houve quorum na última reunião, automaticamente se transferiu para esta reunião a inversão da ordem na pauta. Menciona ainda, que isto consta das atas anteriores, conforme pode ser verificado pelo conselheiro. Por oportuno, é colocada em apreciação a Ata da 66ª reunião ordinária do Comdema, o pleno aprova a mesma com a incorporação de algumas observações apresentadas por escrito pelo conselheiro Régis. Registrando-se ainda, que a conselheira Roseli fez questão que constasse da ata que foi ela quem sugeriu que se convocasse o Condepacc para tratar sobre o estado em que se encontram os estudos para tombamento dos fragmentos existentes. Na sequência, os representantes da COMGAS fazem uma apresentação sobre a empresa e suas atividades, especialmente informando sobre o processo de instalação do gás natural em Campinas, os procedimentos de licenciamento e de segurança adotados. Após algumas considerações dos conselheiros, especialmente sobre as áreas de preservação permanente e contrapartidas estipuladas, a presidente agradece a presença dos representantes da COMGAS, liberando-os da continuidade da reunião. Finalmente, os conselheiros e moradores da Macrozona 6, presentes à reunião, fizeram uma apresentação sobre as atividades da comunidade da região da Pedra Branca. Chamaram a atenção para um processo que está correndo na Secretaria de Urbanismo da Prefeitura, solicitando a implantação de loteamento urbano "Residencial Topázio" na região, que fará linha divisória com sítios de grande produção agrícola de frutas, o que comprometeria por demais a microbacia hidrográfica da área e colocaria em risco a manutenção das atividades agrícolas e a preservação da cultura local. Esclarecem que estão preparando um dossiê sobre a questão, contendo as informações que prestaram ao pleno, sendo que este deverá ser entregue nos próximos dias ao Comdema, e também a diversas Secretarias municipais e ao ministério público, solicitando o impedimento da implantação do referido empreendimento habitacional na região da Pedra Branca, por todos os motivos citados. O pleno do conselho decide analisar a questão, e, de posse das demais informações, elaborar uma moção para ser apreciada na próxima reunião. Nada mais havendo a discutir, a presidente deu por encerrada a reunião, às 17:30 horas. Eu, Hélio Shimizu, lavrei a presente ata.

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (COMDEMA/CAMPINAS) ATA DA 68ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 26/07/2007

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e sete, realizou-se na sala 118 do CETATE (CATI), na Avenida Brasil nº 2340, a sexagésima oitava reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente, com as presenças dos seguintes conselheiros, no exercício da titularidade: Mayla Porto (Seplama), Cíntia Zapparoli (Habitação), Oscarlina Scaleante (Educação), Dorival Nakamura (Urbanismo), André Luiz Furtado (Embrapa), André Zecchin (FJPO), Dionete Santin (Unicamp), Vera Graziano (PUC), Hamilton Rodrigues (AEAC), Renata Barreto Freire (Sindicato dos Bancários), Ernestina Gomes (Proesp), Peter Traue (Instituto Eco Ambiental), Ney Hoffmann (Macrozona 2), Hélio Shimizu (Macrozona 4), Isaac Martins (Macrozona 5) e Dirce Ogihara (Macrozona 6). Suplentes presentes: Maria Fernanda Chiocchetti (Seplama) e Laura Akemi Ogihara (Macrozona 6). A presidente Mayla Porto começa a reunião solicitando que o professor Sandro Tonso, coordenador do projeto do Coletivo Educador Ambiental de Campinas (Coeduca), dê informes sobre o andamento do programa. Este apresentou a metodologia, conteúdos básicos, processo seletivo e de formação dos educandos, discorrendo sobre os conceitos de educação ambiental que embasam as atividades, que estão mais voltados para a formação de pessoas e menos para gestão de processos, trabalhando com valores que afetam a sociedade como um todo. Relatou a realização do 1º Simpósio Interno – Coletivos Locais de Ação Educativa, que apresentou os trabalhos iniciais dos vinte e um grupos, dia 14 de julho, no salão vermelho da Prefeitura. Respondendo a perguntas, Sandro diz que estes grupos estão espalhados por diversas regiões da cidade, pois um dos objetivos é formar pessoas para atuar na gestão de seu espaço. Atualmente, o Coletivo possui cerca de 160 educandos, que se agrupam em coletivos locais. O processo de educação ambiental ocorre coletivamente, onde se apresentam conceitos básicos e os coletivos fazem um reconhecimento do território municipal, para em seguida produzirem relatos sobre o caminho percorrido e o mapeamento da região trabalhada. O conselheiro Shimizu indaga como o Comdema pode contribuir com o processo do Coeduca. O professor Sandro responde que abrir o Conselho para os futuros educadores ambientais participarem das reuniões seria uma forma de contribuir na formação. A conselheira Mayla registra que participou do Simpósio do Coeduca, parabeniza o coordenador pelo trabalho que vem sendo realizado e manifesta sua expectativa de contar com a integração de ações, entendendo que os educandos devem ser convidados para participar dos processos relativos às políticas públicas. Conclama os conselheiros a conhecerem de perto o trabalho que vem sendo desenvolvido e participarem de outras etapas como um novo Simpósio, eis que a experiência é muito enriquecedora. O professor Sandro encerra sua exposição com a informação de que o Coeduca participará do III Encontro Paulista de Educação Ambiental, cuja iniciativa parte da Rede Paulista de Educação Ambiental (REPEA), que acontecerá no final do mês em São José do Rio Preto, Campinas enviará vários representantes. Agradecendo a presença de Sandro, em seguida, a presidente abre para os informes dos conselheiros. Primeiramente, informa que a Prefeitura em parceria com a Câmara e este Conselho, estão realizando uma "Oficina Municipal de Meio Ambiente", que é uma atividade integrante do Programa de Capacitação de Gestores Ambientais e Conselheiros, do MMA – Ministério do Meio Ambiente, que visa o fortalecimento do Sistema Nacional de Meio Ambiente (Sisnama), provavelmente no dia 14 de agosto, terça-feira, das 8 às 18 horas, na Câmara Municipal (data sujeita a confirmação). A Oficina é aberta à participação de todos e serão também convidados os demais conselhos e os formandos do Coeduca, onde o objetivo é traçar uma pauta de prioridades ambientais para a cidade. Reforça a importância da participação de todos os conselheiros, pois esta é uma etapa significativa na formatação da gestão ambiental que desejamos para Campinas. Mayla informa, também, que Campinas assinou por intermédio do senhor Prefeito Municipal, um representante da Câmara Municipal e da Sociedade Civil, o Termo de Adesão ao "Protocolo Município Verde", um dos 21 projetos estabelecidos pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente de São Paulo, que propõe o desenvolvimento de ações articuladas entre o Governo Estadual e Municipal, estabelecendo formas de gestão ambiental compartilhada com responsabilidades mútuas. O objetivo é fazer com que os municípios criem uma estrutura executiva com capacidade e autonomia para a gestão das questões ambientais locais. Em seguida, a diretora do Departamento de Meio Ambiente relata um conjunto de iniciativas: a obtenção de liminar por parte da Prefeitura na ação civil pública impetrada contra a Mineradora São Joaquin, impedindo o seu funcionamento; a realização de uma campanha para a coleta do óleo de cozinha usado com a participação dos postos de gasolina, numa parceria Prefeitura/Recap, que deverá se iniciar brevemente; a audiência do senhor Prefeito com representantes da SOS Mata Santa Genebra, onde foi colocada explicitamente pelo mesmo, a postura da Prefeitura contrária a qualquer novo empreendimento imobiliário na área envoltória da Mata Santa Genebra, observando-se que até o presen-

te não há projeto nesse sentido protocolado na PMC pela FJPO. Mayla informa ainda, que o Depto de Meio Ambiente já conseguiu junto aos órgãos estaduais o licenciamento ambiental para a área de abrangência do Parque Linear do Capivari, conforme projeto apresentado ao Comdema, destravando um nó ambiental de mais de uma década, o que vai agilizar a implementação da Fase I do parque, a considerada fase verde. De posse dessas autorizações, ela diz que este deve se constituir num dos principais projetos de recuperação ambiental do município. Conclui relatando que a Conferência da Cidade de Campinas aprovou várias propostas relativas à questão ambiental, que deverão ser encaminhadas no âmbito estadual e nacional, demonstrando como é crescente a sensibilização da população para esta questão. O conselheiro Shimizu informa que a III Conferência Nacional do Meio Ambiente (CNMA) deverá ocorrer em maio de 2008, sendo que as Conferências Estaduais acontecem até dezembro de 2007. O Estado de São Paulo deverá realizar Conferências MacroRegionais, com recorte baseado nas bacias hidrográficas para elegerem os delegados e discutir o temário da III CNMA: aquecimento global e mudanças climáticas. Uma possibilidade seria realizar esta preparatória para a Conferência do Meio Ambiente na Região Metropolitana de Campinas (RMC), em setembro ou outubro de 2007. Face ao processo de renovação dos conselheiros do Comdema, as assembléias para eleição dos representantes dos segmentos: comunitário, sindical, ambientalista, técnico-profissional e empresarial, ficam marcadas para o dia 23/08/2007, quinta-feira, na sala Milton Santos no 19º andar do Paço Municipal. A posse dos conselheiros da nova gestão 2007-2009, fica marcada para 27/09/2007, quinta-feira, às 14 horas, em local a ser definido. O conselheiro Shimizu informa que a comissão eleitoral se reuniu para definir, com base na Lei e no Regimento Interno do Comdema, os procedimentos para a renovação do Conselho. Como não há Secretaria de Obras no organograma da Prefeitura, esta foi substituída pela Secretaria de Infraestrutura, a sugestão para preenchimento da cadeira seria através de três departamentos: limpeza urbana (DLU), parque e jardins (DPJ), e urbanismo (DU). O ofício de indicação será encaminhado para a Secretaria de Infraestrutura que vai definir os indicados. No caso das macrozonas, como houve alteração no Plano Diretor da Cidade, a Lei do Comdema deve se adequar oportunamente, e, a comissão eleitoral deve receber as inscrições considerando as nove macrozonas previstas na Lei Complementar nº 15 de dezembro de 2006, e não mais sete como antes, tendo em vista que a lei complementar do plano diretor é mais importante e posterior a lei do conselho. Houve a anuência do pleno quanto às indicações da comissão eleitoral. Finalmente, a comissão eleitoral alerta para que os conselheiros que exerceram o mandato de titular por duas gestões, não podem ser indicados novamente como membros titulares, apenas suplentes. A conselheira Ernestina manifesta uma dúvida e pede esclarecimentos sobre o fato de ter exercido dois mandatos, mas por segmentos diferentes, no caso, como representante do poder executivo e posteriormente como representante de ONG, se também estaria contemplado nessa impossibilidade. A resposta dada é que também não pode ser reconduzida, pois o princípio do dispositivo é ser restritivo à pessoa e não às instituições. Como esteve no exercício da titularidade quando das eleições para a presidência do Comdema, em 2003 e posteriormente 2005, para todos os efeitos, há que se ater ao impedimento estabelecido no Regimento Interno do Comdema. Não havendo quorum para se deliberar sobre os itens da Ordem do Dia, se encaminha no sentido de proceder-se à leitura das Moções relativas ao Decreto Municipal 15.471, de 16 de maio de 2006, e ao empreendimento urbano "Residencial Topázio" na região da Pedra Branca. A conselheira Vera sugere consultar o Conselho Rural sobre a possibilidade de assinar conjuntamente a nota. As observações realizadas nesta reunião serão incorporadas aos textos e encaminhados aos conselheiros para serem apreciados na próxima reunião. A minuta do projeto de Lei sobre uma Política Municipal de Resíduos Sólidos, elaborado pelo Grupo de Trabalho dos Resíduos Urbanos (GTRU), composto por conselheiros do Comdema e representantes da Prefeitura, deverá ser melhor discutido na próxima reunião e poderá receber emendas pelo correio eletrônico. O conselheiro Shimizu, em função da ausência de quorum regimental, sugere reunião extraordinária, dia 16/08/07, com pauta exclusiva das Moções e do projeto de lei, mas a proposta não é acatada. A conselheira Renata lê mensagem do conselheiro Régis sobre a ata. Não há outras observações sobre a ata, mas não há quorum para sua aprovação, ficando para a próxima reunião. O conselheiro Peter Traue destaca a iniciativa do vereador Luis Yabiku, que resultou na Lei nº 13.030, de 24 de julho de 2007, que dispõe sobre a Obrigatoriedade da Compensação das Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) pelos promotores de eventos realizados em área de domínio público, possibilitando a neutralização da emissão de Gás Carbônico. A seguir, Thiago Conforti, engenheiro-agrônomo da Mata Santa Genebra, presente à reunião, informou que preocupado com a preservação dos bens ambientais em Campinas, levantou dados científicos com a finalidade de contribuir para proteger os fragmentos de mata, tendo em vista a necessidade de refletir-se sobre uma legislação que trate do patrimônio natural no município. Este assunto deverá ser objeto de pauta da próxima reunião. Em função do adiantado da hora e nada mais havendo a discutir, a presidente deu por encerrada a reunião, às 17:30 horas. Eu, Maria Fernanda Chiocchetti, lavrei a presente ata.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. PREFEITO

PORTARIA N.º 68030/2007 - Revogar a partir de 01/09/2007, o item da portaria nº 65638/05, que designou a servidora KELLYE RIBAS MACHADO, matrícula nº 107.692-2, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível II, junto ao Departamento de Gestão e Desenvolvimento Social, da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

Designar a partir de 01/09/2007, a servidora KELLYE RIBAS MACHADO, matrícula nº 107.692-2, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível III, junto ao Departamento de Gestão e Desenvolvimento Social, da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

PORTARIA N.º 68033/2007 - Revogar a partir de 01/08/2007, o item da portaria nº 64869/05, que nomeou a servidora ELIZABETH CONCEIÇÃO ROSSIN, matrícula nº 65897-9, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Superior nível VI, junto ao Departamento de Operações de Assistência Social da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social;

Nomear a partir de 01/08/2007, a servidora ELIZABETH CONCEIÇÃO ROSSIN, matrícula nº 65897-9, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, junto ao Departamento de Operações de Assistência Social da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social.

Nomear a partir de 20/08/2007, a servidora SONIA MARIA ZIBIM, matrícula nº 94483-1, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, junto ao Departamento de Gestão e Desenvolvimento Social da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social.

PORTARIA N.º 68034/2007 - Revogar o item da portaria n.º 67721/07, que nomeou a servidora SILVIA JENI LUIZ PEREIRA DE BRITO, matrícula n.º 37.626-4, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto ao Departamento de Operações de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social.

Designar a servidora SILVIA JENI LUIZ PEREIRA DE BRITO, matrícula n.º 37.626-4, para exercer

a Gratificação de Apoio Técnico nível IV, junto ao Departamento de Operações de Assistência Social da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social.

Revogar o item da portaria n.º 66784/06, que designou a servidora CAMILA GIAROLA GUEDES DE MOURA, matrícula n.º 36959-4, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico Nível III, junto ao Departamento de Gestão e Desenvolvimento Social da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social.

Nomear a servidora CAMILA GIAROLA GUEDES DE MOURA, matrícula n.º 36959-4, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Setorial Administrativa do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Social da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO

Edital I, II e III/2007

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, a **comparecerem dia 27/09/2007 (quinta-feira), nos horários indicados, ao 7º andar do Paço Municipal (recepção), situado na Avenida Anchieta, 200, Centro, Campinas** para entrega de documentos referente à contratação. A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Processo Seletivo.

NOME	EMPREGO	RG	HORÁRIO
ANA BORGES LIMA	PROF. CIÊNCIAS	304462299	08h30min
ANA CRISTINA OBATA	PROF. HISTÓRIA	278413134	08h30min
BEMVINDA RACHEL BARBARA DE OLIVEIRA	PROF. PORTUGUÊS	6467719	09h30min
CECILIA SALOMAO GLORIA	PROF. GEOGRAFIA	28209944X	09h30min
CLAUDIA DELIZA JAKUBOWSKI	PROF. PORTUGUÊS	14140971X	10h30min
ELOISA FIORINI ENUMO VILLANOVA	PROF. CIÊNCIAS	75383871	10h30min
FLAVIO STOCKLER DE RAMOS LIMA	PROF. ERET	344707465	13h00
JOAO FRANCISCO DE ALMEIDA JUNIOR	PROF. GEOGRAFIA	25552951X	13h00
JOSE DONIZETI CRIPPA	PROF. MATEMÁTICA	19603043	14h00
LUCIA DE FATIMA MARQUES PERES	PROF. PORTUGUÊS	38479393	14h00
MARCOS CESAR DA SILVA	PROF. HISTÓRIA	203510616	15h00
MARIA APARECIDA NATALINO	PROF. PORTUGUÊS	98613212	15h00
MARIA SILMARA ROVERAN BAZZANELLA	DIRETOR EDUCAC.	180272251	15h30min
ROSANE GARCIA DORAZIO NOGUEIRA	SUPERV. EDUCAC.	89379536	15h30min

Campinas, 21 de setembro de 2007
LUIZ VERANO FREIRE PONTES
 Secretário Municipal de Recursos Humanos

(22, 25/09)

COMUNICADO

A Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas **CONVOCA** a servidora **Lucilene Aparecida de Souza**, matrícula 97973-2, para consulta na data **02 de outubro de 2007 (terça-feira), 08:30h**, na Rua Barbosa de Andrade, 485, Jd. Chapadão.

JUNTA MÉDICA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

COMUNICADO

A Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas, **CONVOCA** os interessados abaixo para consulta na data **03 de outubro de 2007 (quarta-feira)**, na Rua Barbosa de Andrade, 485, Jd. Chapadão.

-Rogério Guimarães Paiva de Oliveira e acompanhante (Protocolo 2000/015624) às **08:30h**

-Vera de Araújo Archângelo, Fumec 111-9 (Protocolo 07/10/29407) às **09:30h**
O não comparecimento determinará o indeferimento do pedido.

JUNTA MÉDICA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDUCAÇÃO

Edital V/2007

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos **CONVOCA** a candidata **Roberta Bulgarelli de Carvalho**, portadora do RG 19.251.248-1 a comparecer **dia 28/09/2007 (sexta-feira), às 10h00, na Av. Anchieta, 200 – Centro, Paço Municipal – 11º andar (sala de reuniões)** para resposta ao solicitado no Protocolo 07/10/37156. O não comparecimento implicará na impossibilidade de atendimento ao requerido.

Campinas, 24 de setembro de 2007
LUIZ VERANO FREIRE PONTES
 Secretário Municipal de Recursos Humanos

EXPEDIENTES DESPACHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Com base nas informações e demais elementos que instruem os protocolados, **DEFIRO** 30(trinta) dias de Licença Prêmio aos requerentes relacionados abaixo, para que sejam usufruídas as vigências determinadas.

NOME	PROTOCOLO	VIGÊNCIA	MATRÍCULA
ABEL FERREIRA CUSTODIO	5000585/1997	01/10/2007	96438
ADEMIR VALERIANO LIMA	5003061/1997	01/10/2007	98202
ADILSON DE CASTRO SILVA	0068527/2000	01/10/2007	85905
ADILSON VIEIRA DE MELO	0047613/2002	01/10/2007	29074
ADRIANA CANTONI	1061848/2004	08/10/2007	37286
ADRIANA MAXIMINO DE M YNOUYE	1066083/2006	08/10/2007	106414
AILTON GUIMARAES	0019663/2001	01/10/2007	95505
AILTON REIS DA SILVA	1046934/2006	01/10/2007	105966
ALBERTO ANTONIO DE A CORREIA	0061233/1997	02/10/2007	88438
ALBERTO BIANCONI	6001189/2003	02/10/2007	37074
ALESSANDRO FLUMINHAN	0051395/2002	01/10/2007	28151
ALFREDO POMPEO DO AMARAL	7002253/2003	01/10/2007	35609
ALZIRA CRISTINA G PEREIRA	5000969/1998	01/10/2007	83716
ALZIRA FONSECA GODOI	0062898/1997	06/10/2007	98285
ANA INACIO DA SILVA	6001867/1997	01/10/2007	97548
ANA LUCIA DE OLIVEIRA ALONSO	0063801/1997	01/10/2007	89772
ANA MARIA DOS S SOUSA	7007215/2006	01/10/2007	106124
ANA MARIA MARCIANO ANASTACIO	0063368/2006	01/10/2007	65031
ANANIAS JOSE DA SILVA	0065699/2000	01/10/2007	78805
ANDERSON CARLOS DOS SANTOS	1049315/2006	01/10/2007	105982
ANDERSON DE SOUZA SANTANA	0045801/2002	01/10/2007	27818
ANDERSON FERREIRA LEAL	0038547/1997	01/10/2007	89231
ANIZIO MARCELINO	0016468/1997	01/10/2007	78214
ANTONIO ANGELO CORTE	4000452/1998	01/10/2007	85109
ANTONIO DA CRUZ	0062951/1997	15/10/2007	21982
ANTONIO DE OLIVEIRA I	0042388/2001	01/10/2007	81675
ANTONIO ELEZIAS GOMES	4000219/1998	01/10/2007	84293

ANTONIO FURINI PEDREIRO	5001106/2003	22/10/2007	36850
ANTONIO GOMES	3000613/2000	01/10/2007	91179
ANTONIO JAMIL CASARIN	3000939/2005	01/10/2007	103491
ANTONIO LUIZ PEREIRA	7000466/1998	01/10/2007	77515
ANTONIO QUERINO DA SILVA	1047989/2006	02/10/2007	105894
ANTONIO SOARES	5000872/2002	01/10/2007	91433
ANTONIO VERONESSE	0007598/1998	01/10/2007	91899
APARECIDA DA SILVA NETO	0050738/2001	01/10/2007	28228
APARECIDA GONCALVES F OLIVEIRA	5001940/1997	01/10/2007	91597
APARECIDA VIEIRA DA SILVA	5000872/2002	01/10/2007	87014
APARECIDO LOPES DOS SANTOS	0050739/2001	01/10/2007	81472
APARECIDO SAVI	7000289/1998	01/10/2007	41186
ARACINA DA CRUZ ARAUJO	0073348/2003	01/10/2007	36488
ARTHUR SARTI	0009101/1998	01/10/2007	65440
BEATRIZ ALTRAO BRILHANTE	0060722/1997	01/10/2007	98978
BELMIRO BORGES DE FREITAS NETO	000592/1998	01/10/2007	93123
BENEDITO VIEIRA DA SILVA	4000128/2002	01/10/2007	83012
CARLA REGINA F GAZIO	7003101/2003	15/10/2007	35973
CARLOS ALBERTO DE A ALMEIDA	0022728/1997	01/10/2007	102965
CARLOS EDUARDO DE PAULA	7006214/2006	01/10/2007	105788
CASSIA MIDORI MURAMATSU	1017012/2004	31/10/2007	43859
CAUBI DE OLIVEIRA GOMES	7000116/1998	15/10/2007	63099
CECILIA MARIANO VIEIRA	0069858/1997	01/10/2007	95131
CELESTE APARECIDA BOLCATO	0028667/2002	01/10/2007	56730
CELINA FRANCO	0015555/1997	03/10/2007	95623
CELSO RIBEIRO DE FREITAS JR	0044544/1997	16/10/2007	65386
CICERO GOUVEA DE BARROS MELLO	0057410/1997	01/10/2007	65476
CLARICE CLESTINO DA SILVA	0071850/2000	15/10/2007	91373
CLAUDEIR MICCERINO	0047202/2002	01/10/2007	29122
CLAUDENILZA MUTERLE L DA CUNHA	0060723/1997	01/10/2007	98426
CLAUDIA APARECIDA S GIURIATO	5000262/2005	01/10/2007	37767
CLAUDIA JESUS DE O ZANELLI	7003183/2003	01/10/2007	36162
CLAUDIA REGINA SANT'ANA	0023839/1997	02/10/2007	95482
CLAUDIO PEREIRA	0028667/2002	01/10/2007	86292
CLEIDE CARBONERO LUTITTO	0063706/2000	04/10/2007	93650
CLEIDE HELENA DE SOUZA	0017166/1997	12/10/2007	78295
CLEONICE FIGUEIREDO CARVALHO	0001865/1997	01/10/2007	94885
CLEUTILDE DE FATIMA S MARQUES	3000044/2002	02/10/2007	29725
CONCEICAO APARECIDA P SILVA	7000366/2004	01/10/2007	28292
CONCEICAO MARIA DE SOUZA	0069929/2000	01/10/2007	57392
CRISTIANE XAVIER L DE SOUZA	1065305/2003	01/10/2007	37619
CRISTIANO ROBERTO DUARTE	1047312/2006	01/10/2007	105922
CRISTINA APARECIDA F AMIN	7002278/1997	01/10/2007	93518
DANILO GLAUCO PEREIRA V FILHO	0074877/2000	01/10/2007	76218
DAVID WILLIAMS DA SILVA	0056141/1998	05/10/2007	66828
DEA RACHEL EHRHARDT CARVALHO	0041587/2000	01/10/2007	87908
DECIO TOSTA MARTINS	0052936/1998	01/10/2007	90586
DENISE APARECIDA RAIMUNDO	0017898/1997	02/10/2007	89616
DENISE ZEQUINI	0060737/1997	01/10/2007	85662
DIANCORTS DE FREITAS DAMASCENO	7008365/2005	01/10/2007	103750
DINAEL SIQUEIRA	0017164/1997	15/10/2007	73537
DIOGENES CORTJO COSTA	0057076/1997	15/10/2007	88019
DIOMAR BATISTA DE BARROS	0016475/1997	01/10/2007	80705
DIVANIL APARECIDA T LUCHI	6000135/2001	01/10/2007	57218
DONATO ZULLO	0030123/1998	01/10/2007	80226
DONIZETTI ANTONIO AP BARBOSA	0047070/2002	01/10/2007	29101
DORVLINA FELIPE FERREIRA	7001572/1997	01/10/2007	96883
DULCE HELENA BARBOSA LEAL	0064498/1997	01/10/2007	97388
DULCINEY MARISA COELHO	3000467/1998	02/10/2007	99538
DURVAL BERGO FILHO	6001266/2002	01/10/2007	62910
ECTOR FACCIONI	1061999/2003	22/10/2007	36947
EDER CANDIDO DOS REIS	0005399/1998	01/10/2007	65653
EDITH PAULA DEL CIEL CASSIN	4002181/2000	02/10/2007	56578
EDMILSON PEREIRA DA SILVA	7005188/2003	02/10/2007	94931
EDMUNDO LOPES DANTAS	7001095/2003	01/10/2007	98352
EDSON APARECIDO ROS REIS	0022263/1997	29/10/2007	93659
EDSON CARLOS DE OLIVEIRA	1014009/2004	02/10/2007	28028
EDSON MACHADO DOS SANTOS	1019584/2002	01/10/2007	29349
EDUARDO AUGUSTO N VIEIRA	7002557/2000	01/10/2007	62791
EDUARDO PAULUCCI CINESI	1004567/2002	01/10/2007	97967
EDUARDO VALENCA BAREL	1050982/2004	03/10/2007	38230
ELIETE APARECIDA DE SOUSA	5000786/1997	01/10/2007	96235
ELISABET P LELO NASCIMENTO	0016565/1998	15/10/2007	98920
ELISABETE TEIXEIRA COELHO	6001803/2002	01/10/2007	28704
ELIZABETH DAS GRACAS S GASPAR	0024553/1997	01/10/2007	84892
ELIZETE ARAUJO MEDEIROS	0062543/1997	01/10/2007	65781
ELSA LUCIA SILVEIRA	0036731/2002	01/10/2007	93531
ELZA MARIA DE OLIVEIRA	5000254/2003	03/10/2007	34164
EMILIA CRISTINA F MAGALHAES	7000476/1998	01/10/2007	90209
ERCILIO GONCALVES	0022622/1997	08/10/2007	42746
ERENITA ALMEIDA B DA SILVA	1046931/2006	02/10/2007	105833
ERLEI SASSI JUNIOR	1003369/2005	20/10/2007	48209
ESTELA MARA M TERRA DE LOSSO	1031394/2004	05/10/2007	45977
EULINA SANTANGELO	4002319/2000	01/10/2007	94578
EUNICE AP ALCAZAR PELLEGRINO	0068237/1997	16/10/2007	108114
EUNICE KULL CALDERARO	0063504/2000	15/10/2007	56301
EVAIR DE OLIVEIRA	7001597/1997	01/10/2007	82819
FABIOLA DAMAS CARVALHO E SILVA	7000498/1998	01/10/2007	98161
FATIMA CRISTINA DE B SILVA	7002873/2002	01/10/2007	94803
FATIMA FERNANDES DE A VIEIRA	5001594/2002	01/10/2007	28574
FERNANDO GEREMIAS DOS SANTOS	0061353/1997	01/10/2007	82283
FLAVIA M DOS SANTOS BERGAMI	1040838/2005	01/10/2007	102573
FRANCINETE ANDRADE FERREIRA	0063985/1997	01/10/2007	98354
FRANCISCA R DE MOURA E SOUZA	1022004/2005	01/10/2007	58585
FRANCISCO ALVES DE MORAIS	0003905/2000	01/10/2007	93110
FRANCISCO CARNEIRO DE ANDRADE	0062396/2000	01/10/2007	84079
FRANCISCO JOSE F AMSTALDEN	0058856/1997	01/10/2007	88901
FRANCISCO OSVALDO MOREIRA	0031233/2002	01/10/2007	86311
FRANK ANDRE FERREIRA	1012183/2005	01/10/2007	43704
GABRIELA VILLALBA M DA ROCHA	1066467/2006	02/10/2007	106346
GALDINO FLORENTINO DE PAULO	0061365/1997	01/10/2007	84246
GELSON APARECIDO SILVA	6001272/2003	01/10/2007	37754
GERALDO CINTRA S CORREA	0056210/2000	01/10/2007	90997
GERALDO LUIZ C DA SILVA	0005186/2001	15/10/2007	93078
GILBERTO ALVES MARTINS	1024686/2003	01/10/2007	34425
GILMAR JULIO DE SOUZA	6000312/2004	15/10/2007	37568
GLAUCO BERTOLINI DIAS BRAGA	4003498/2005	02/10/2007	102916
HELENITA DA SILVA	0074196/2000	01/10/2007	56663
HELIO DEL ALAMO	7003929/2005	02/10/2007	58536
HERCULES LAZARO DE MORAES	1019299/2005	01/10/2007	29877
HERMINIO MARTINS DE O FILHO	103		

JOAO CARLOS DE ALMEIDA LEITE	1064420/2006	02/10/2007	103768	MARIO GOMES DE BARROS JUNIOR	1047331/2006	01/10/2007	105862
JOAO CLAUDIO GIROLA	4002482/1997	01/10/2007	91059	MARIO PONTOLI FRACASSO	0003636/1998	01/10/2007	84608
JOAO CLAUDIO PEREIRA DE LIMA	7002337/2002	16/10/2007	28063	MARIO SERGIO DE CARVALHO	1053566/2003	01/10/2007	37847
JOAO DE JESUS	0007287/1998	03/10/2007	85775	MARLENE SERAFIM DOS SANTOS	0006673/1997	01/10/2007	97935
JOAO GARCIA FERREIRA	5001600/2000	01/10/2007	96790	MARLI APARECIDA LOPES RIBEIRO	5000763/1997	01/10/2007	63946
JOAQUIM DO PRADO	0022732/2001	03/10/2007	11919	MARTA DA SILVA	0500164/2003	01/10/2007	28161
JORGE DURAN	0035192/1997	01/10/2007	83101	MARTA LOURDES RITA	5002034/2006	01/10/2007	105945
JORGE LUIZ MIGUEL	0057169/1997	01/10/2007	71278	MAURICIO LINHARES JUNIOR	0016033/2002	01/10/2007	27857
JORGE RAMOS DE SOUZA	0035193/1997	01/10/2007	82348	MAURIZIO MAGGIO	012085/1998	16/10/2007	78897
JOSE ANTONIO GOMES CARNEIRO	0066365/2000	01/10/2007	84066	MAURO MORENO CHRISTENSON	0024610/1998	01/10/2007	72003
JOSE CARLOS BORTOTTO JUNIOR	1000305/2006	01/10/2007	103634	MAX BRAGA DE SOUZA	1065405/2005	01/10/2007	102686
JOSE CARLOS DE O DE ASSIS	1027081/2004	01/10/2007	95534	MOACYR BUENO	0064684/1998	15/10/2007	19775
JOSE CARLOS FRANCO	0041043/1997	01/10/2007	85863	MOURACI DOS ANJOS COSTA	0062862/2000	03/10/2007	94691
JOSE CARLOS PAULINO	7002017/2001	01/10/2007	93523	NADIR DE JESUS LODO	0018226/1998	16/10/2007	88615
JOSE CARLOS SANTANA	6000365/1998	01/10/2007	95232	NATALINA COSTANTINO MORALO	0009151/1998	01/10/2007	95604
JOSE CUSTODIO ALVES	0046687/2001	15/10/2007	95184	NELSON CUCOLICCHIO JUNIOR	0035268/2001	02/10/2007	56892
JOSE ETIVALDO COELHO	7001129/1997	01/10/2007	93440	NEUSA MARIA SAMPAIO	0033275/2001	15/10/2007	89187
JOSE FERNANDO MARTINS SIQUEIRA	1042522/2005	01/10/2007	102758	NEUZA TELES DE LIMA MARTINS	3000230/2000	01/10/2007	90922
JOSE HENRIQUE O MAURICIO	5001091/2003	01/10/2007	37308	NILCE ALVES	0030754/2000	01/10/2007	94514
JOSE HIGINO STECK	1016616/2002	01/10/2007	65331	NILSON CARLOS	0062100/2004	01/10/2007	64957
JOSE INACIO MONTEIRO	0062054/1997	01/10/2007	99430	NOEMIA GARCIA WAUGHAN	5001019/2003	01/10/2007	34256
JOSE LUIZ CEZAR	0003290/1997	15/10/2007	84645	NOEYIA AVELINO DOS SANTOS	5001394/2006	01/10/2007	105726
JOSE LUIZ CONSTANTINI	0002358/1998	01/10/2007	95171	ODILON AUGUSTO A CORREA	3000636/2005	01/10/2007	25223
JOSE LUIZ SANTOS	0003762/1998	01/10/2007	95144	OGENILDA KLINKE GERNER	0028464/1997	01/10/2007	85120
JOSE MARIA CAPITINI VARGAS	0070933/2001	01/10/2007	87243	ONOFRE JUSTINO MENDES	1045092/2003	01/10/2007	38279
JOSE MARIA TADEU DA SILVA	0009188/1997	01/10/2007	84962	ORLANDO SOUZA DE ALMEIDA	4002370/2000	01/10/2007	95959
JOSE NEVES LEAL	1004086/2005	01/10/2007	91852	OSMAR VIEIRA LOPES	0060292/2001	01/10/2007	91108
JOSE PEDRO DA SILVA FILHO	0066250/2000	01/10/2007	93607	OTTO MAZZEI CIACCIO FILHO	1044281/2003	01/10/2007	36910
JOSE TEIXEIRA	0051824/2001	15/10/2007	87779	PALMIRA ELIZABETH F A LEITE	0005363/1998	01/10/2007	65602
JOSIANE ANGELICA C DA SILVA	1025759/2006	01/10/2007	105008	PALMIRA XAVIER LITARDI	1015440/2007	10/10/2007	107234
JUDITH APARECIDA DE ALMEIDA	5001138/2003	01/10/2007	35765	PALUO SERGIO FUZARI	4001534/2005	15/10/2007	102197
JULIANA CIMARDI DE SOUZA	5000165/2006	29/10/2007	100836	PATRICIA GAMA	1051163/2005	15/10/2007	102752
JULIO CESAR DA SILVA	5000663/2006	01/10/2007	104588	PATRICIA HOLIK	1030947/2006	15/10/2007	65910
JULIO DE SOUZA JOSE	4002480/1997	01/10/2007	98434	PAULO JOSE MANCUSO	6001504/2000	01/10/2007	25466
LAURA SOUZA DA SILVA	4002637/2006	01/10/2007	106002	PAULO MARTINS DE LIMA	1020858/2003	12/10/2007	43262
LAZARO TEODORO FERREIRA	7000247/2002	01/10/2007	84593	PAULO PERRA	0026570/1998	01/10/2007	94837
LEANDRO TADEU MESSIAS	0100818/2002	02/10/2007	28023	PEDRO BELAN DOS SANTOS	0008031/1998	01/10/2007	89195
LEILA CLAUDIA SARUBBI H SILVA	0045227/1998	01/10/2007	95312	PEDRO PEREIRA DE SOUZA	4000611/1998	01/10/2007	95272
LEONOR FRANCISCO SALES	7004580/2006	01/10/2007	105465	PEDRO SCARELI	0010653/1998	01/10/2007	90610
LESLIE DE SOUZA CAMARGO	5000867/2001	01/10/2007	65764	RAQUEL COSTA CHRISPIM	0064000/2000	02/10/2007	68134
LIDIA JOSE NEVES	5003774/2004	01/10/2007	35612	REGINA ANTONIA DE MORAES DOMINGUES	1031317/2006	01/10/2007	105490
LILIAN CRISTINA DAS NEVES	3000304/2005	01/10/2007	100834	REGINA CELIA DOS SANTOS	0053582/1997	15/10/2007	97701
LINDAUREA MARIA O CARVALHO	7000791/2002	16/10/2007	91366	REGINA HELENA RONZELLA	4001036/2004	01/10/2007	65225
LSI MARA R DE OLIVEIRA	1034871/2003	01/10/2007	34581	REINALDO F GOMES DOS SANTOS	0036299/2000	01/10/2007	90979
LOURDES BRAGIO DO NASCIMENTO	5002676/1997	01/10/2007	85315	RENATA TASSO ROSSI	0041034/2000	03/10/2007	56833
LOURINALDO SOUZA AVELAR	0032536/2002	01/10/2007	29438	RENATO AZARIAS CABRAL	1021039/2007	01/10/2007	107564
LOURIVAN VALERIANO DE SOUZA	1049316/2006	01/10/2007	106075	RENATO LUIZ THEODORO CARVALHO	0007161/1998	15/10/2007	86647
LUCI APARECIDA FARRO RIGOLIN	4001954/2003	01/10/2007	79764	RICARDO ALVES COLICOLISE	0063698/2000	01/10/2007	65858
LUCIA BRITO DOS SANTOS SILVA	5002888/1997	15/10/2007	97820	RICARDO LOPES	1044587/2005	02/10/2007	101506
LUCINDA FERREIRA OLIVEIRA	6000211/2005	03/10/2007	100035	RITA DE CASSIA B P RIBEIRO	1048245/2005	01/10/2007	102785
LUIS ALBERTO RUSSO DA SILVA	1048098/2003	15/10/2007	38173	RITA DE CASSIA M DE OLIVEIRA	6000435/1997	02/10/2007	88251
LUIS ANTONIO ALBEJANTE	0079710/1998	01/10/2007	64752	RITA DE CASSIA SETTE	1041959/2003	02/10/2007	36796
LUIS ANTONIO BORGES	1060855/2003	02/10/2007	36918	ROBERTO ANTONIO AUGUSTO	1022867/2003	01/10/2007	29457
LUIS CESAR CARDIA JULIAO	0038326/2002	24/10/2007	37004	ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA	1017204/2007	16/10/2007	107095
LUIS JAIR DOS SANTOS	0025464/1998	01/10/2007	65371	ROBERTO DE ALMEIDA	7000258/1998	01/10/2007	79313
LUIZ AVELINO GONCALVES	0007427/2002	01/10/2007	84596	ROBERTO REGINALDO	5000139/2006	01/10/2007	103881
LUIZ HENRIQUE PEREIRA	1046582/2003	31/10/2007	38022	ROBERTO SILVINO MOSCA	0075126/1999	01/10/2007	22611
LUIZ OTAVIO NOGUEIRA DE CASTRO	7001225/2003	01/10/2007	54563	RODNEY DE OLIVEIRA	1057107/2003	01/10/2007	37192
LUZINEIA MARIA R DOS SANTOS	6001350/1997	01/10/2007	88216	RODNEY JOSE RAYA	1061841/2004	01/10/2007	36223
MAGALI CARDOSO DE M VICENTE	6001498/2001	15/10/2007	28465	ROGERIO GONZAGA SIQUEIRA	1047985/2006	01/10/2007	105962
MAGDA REGINA DOS SANTOS SILVA	3000252/2007	23/10/2007	106864	ROMILDO ZICOLAU	0063302/1997	15/10/2007	85712
MARCELO DOS SANTOS ARAUJO	1045318/2003	01/10/2007	38133	RONALDO ROBERTO MANTORANO	0066967/2000	16/10/2007	63051
MARCIA ANNARUMMA GUEDES	1044592/2005	09/10/2007	102779	ROSA BRASILINA F A SIMOES	4002823/2006	02/10/2007	43853
MARCIA CORREA REZENDE	4000133/2002	01/10/2007	95174	ROSALINA NERIS PEREIRA	5000864/2000	01/10/2007	91137
MARCIA ELOISA T PEREIRA	0000126/1997	01/10/2007	83496	ROSANA MARIA NOGUEIRA	0002141/2001	01/10/2007	92122
MARCIA GOMES GREGORIO	0060505/1997	01/10/2007	108235	ROSANGELA A A FICHIO DE ALMEIDA	6001496/2000	01/10/2007	92370
MARCIA HELENA LIMA JARDIM	6000133/1998	15/10/2007	64826	ROSANGELA GARAO DE QUEIROZ	0702780/2002	01/10/2007	25656
MARCIO EVANDRO DE SOUZA	7002725/2003	01/10/2007	36664	ROSANGELA PRATES	1052355/2003	01/10/2007	38998
MARCIO MACHADO DE CAMPOS	0061685/1997	01/10/2007	97377	ROSEMEIRE APARECIDA RIGOLIN	0059444/1997	01/10/2007	94938
MARCO ANTONIO CELESTE	0020214/1998	03/10/2007	54577	ROSENDO AUGUSTO G NETO	0069871/1997	22/10/2007	86456
MARCO ANTONIO COELHO DE NARDI	0013243/2002	01/10/2007	65190	ROSENO ANTONIO CAPONI	0024030/2000	01/10/2007	95237
MARCO BENEDITO AMORIM	1018582/2002	02/10/2007	29436	ROSIMEIRE P DE M LOPES	7004712/2005	01/10/2007	48215
MARCOS IOLANDO AZEVEDO	0100057/2002	02/10/2007	27902	ROSSANA ANTUNES	6000936/2001	01/10/2007	80989
MARIA AMBROSIO DE C FRANZAO	7001181/2001	01/10/2007	63301	RUBEM ANTUNES DE OLIVEIRA	0000005/1997	03/10/2007	87931
MARIA ANGELICA P DUARTE NOVO	0060725/1997	01/10/2007	99116	RUBEM BORGES JUNIOR	3000694/2000	01/10/2007	62136
MARIA ANTONIETA G DE CARVALHO	0075984/2000	01/10/2007	78842	RUBENS REINALDO NOGUEIRA	6002167/2005	01/10/2007	71042
MARIA APARECIDA DA SILVA	0061236/1997	01/10/2007	97702	RUTH OLIVEIRA DA SILVA	6000191/2006	01/10/2007	103905
MARIA APARECIDA DA SILVA GODOI	6001318/2000	01/10/2007	83620	SALETE GOMES DA SILVA	6001956/2005	01/10/2007	102884
MARIA APARECIDA MEDEIRO	6001678/2000	01/10/2007	99984	SEITI NAKAIAMA	0012059/1998	08/10/2007	96519
MARIA AUXILIADORA R OLIVEIRA	6001271/2003	01/10/2007	36041	SELMA MARIA STEFANIN VAROLLO	5000580/2002	26/10/2007	28556
MARIA BAPTISTA DE ARAUJO	5000494/2003	01/10/2007	34278	SERGIO ALBERTO DA COSTA	1064435/2005	01/10/2007	103784
MARIA BENEDITA DE S OLIVEIRA	0059090/1997	01/10/2007	91036	SERGIO DE SOUSA MAIA	0015481/2001	15/10/2007	65094
MARIA CARRILLO COSTA	5001270/1997	01/10/2007	89962	SERGIO LUIS MATOS	1047320/2006	01/10/2007	106047
MARIA CECILIA B GUIMARAES	7000033/2002	01/10/2007	72387	SIDNEY MARTINS DA CUNHA JUNIOR	1003855/2006	01/10/2007	65972
MARIA CLEUZIA MARINS	0024028/1997	15/10/2007	84914	SILVANA IARA GROTHE	5000249/2000	01/10/2007	29294
MARIA CRISTINA AZEVEDO SAID	0066010/1997	03/10/2007	66065	SILVIA MARIA DE SOUZA	0066813/2000	15/10/2007	56986
MARIA CRISTINA C ORTOLAN	5000964/2002	03/10/2007	56561	SILVIA REGINA R DEL DA COSTA	7000023/2005	29/10/2007	48221
MARIA CRISTINA DE C ORTOLAN	5001809/2005	09/10/2007	102861	SIMONE DA SILVA	3000864/2005	01/10/2007	103370
MARIA DA GLORIA S DE LANA	0040866/1997	01/10/2007	94278	SOLANGE DUARTE DE M ALMEIDA	1041950/2005	01/10/2007	103332
MARIA DE FATIMA DE A MOLITERNIO	4002179/2003	01/10/2007	38059	SONIA APARECIDA FRANCISCO	1045398/2006	02/10/2007	105888
MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA	0049375/1997	01/10/2007	80614	SONIA APARECIDA ROQUE	0015403/1997	15/10/2007	84861
MARIA DE LOURDES FILIPE	4002218/2003	01/10/2007	89311	SONIA REGINA QUEIROZ DE MORAES	0064131/2000	03/10/2007	65546
MARIA DELMINA M HENRIQUE	1041549/2003	02/10/2007	36495	SONIA SOARES BIO	0061631/2000	15/10/2007	95735
MARIA DO CARMO DA SILVA	7002718/2000	01/10/2007	99300	SUELI DONIZETE DANIEL	0000005/1997	01/10/2007	57618
MARIA DO CARMO DURAES	5000534/1997	01/10/2007	87489	SUELI MARIA FAVARO FREITAS	0005768/1998	01/10/2007	85056
MARIA DO SOCORRO O DA CRUZ	0000003/1997	01/10/2007	83238	SUELI PALMA FUSCO	7002565/1997	16/10/2007	81245
MARIA EDNA DA SILVA DE ARAUJO	3000354/2002	01/10/2007	96299	SUELY JOVELINA DE BRITO	7000092/2003	01/10/2007	28107
MARIA ELIZABETH C BUSCARATE	0044622/1997	01/10/2007	95475	TEREZINHA GREGORIO PEREIRA	0058917/1997	08/10/2007	79469
MARIA FERREIRA DOS SANTOS	1045906/2005	02/10/2007	94173	THAIS HELENA BRAGA STRABELLO	1042633/2003	16/10/2007	37122
MARIA GOMES BOTELHO	0009634/1998	03/10/2007	56825	VALDECI APARECIDO L DA SILVA	0000670/1997	01/10/2007	96597
MARIA GRACIA IAFIGLIOLA GOMES	0044867/2001	02/10/2007	43924	VALDECIR CAMARGO DE SOUZA	0017458/2002	01/10/2007	96753
MARIA HELENA SANT'ANA MARTINS	5001062/1997	01/10/2007	91505	VALDETE ALVES DE QUEIROZ	4000417/1998	01/10/2007	99227
MARIA HELOISA DE TOLEDO PIZA	0036059/1997	01/10/2007	78900	VALDINES GARCIA P DA SILVA	4004416/2004	01/10/2007	37024
MARIA IGNEZ NICOLINI DELGADO	0056786/2000	01/10/2007	85705	VALDIRA B F DE OLIVEIRA	1008435/2002	01/10/2007	12358
MARIA IMACULADA DE O C MULLER	0016041/1997	01/10/2007	99208	VALDIRA BARBOSA SANTOS	0067693/1997	01/10/2007	65544
MARIA INEZ ANGELI BOSS	0600219/2003	01/10/2007	56486	VALERIA AMARANTE BOTELHO			

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDUCAÇÃO

Editais I, II, III/2007

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem **dia 03/10/07, quarta feira, nos horários abaixo discriminados, ao Salão Vermelho, saguão do Paço Municipal, situado na Avenida Anchieta, 200, Centro, Campinas**, para realização de reunião de desempate de classificação e preenchimento de vaga. Os candidatos deverão comparecer munidos de documento original de Identidade – R.G. e certidão de nascimento dos filhos dependentes. O não comparecimento implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Processo Seletivo.

EMPREGO: MONITOR EDUCAÇÃO INFANTIL

HORÁRIO: 9H00

CLA	NOME	RG
888	ALINE ANTONIA FACCIOLI	00000448319536
888	CRISTIANE FERNANDES	00000173755501
888	CRISTINA CARDOSO SILVA DAVILA QUEIROZ	00000170148129
888	DULCE HELENA LOURENCO FRANCO	00000009574876
888	FABRINA TEREZINHA FALAGUASTA B SCAGLIA	00000252104924
888	FERNANDA DIAS CARDOSO	00000430655861
888	JULI GRASIELE INACIO	00000327866949

EMPREGO: PROFESSOR ERET – ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS

HORÁRIO: 9H00

CLA	NOME	RG
29	NIVALDO DA SILVA CORDEIRO	00000195298214

EMPREGO: PROFESSOR MATEMÁTICA – ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS

HORÁRIO: 9H00

CLA	NOME	RG
63	FLORISVALDO CRUZ JUNIOR	00000298041571
64	SERGIO PRUDENCIANO CUSTODIO	00000173781330

EMPREGO: PROFESSOR HISTÓRIA – ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS

HORÁRIO: 10H00

CLA	NOME	RG
53	FERNANDO HENRIQUE TISQUE DOS SANTOS	00000081384517
54	LUIS FERNANDO FERREIRA PINTO	00000216603614
54	MARCOS WAKAMATSU BATISTINI	0000035220493X
56	ALBERTO ALVES DA FONSECA	00000172493651
56	FULVIO ALEXANDRE LEITE FERRAZ	00000428400930
56	MARIANO DE ALMEIDA SIGNORELLI	00000296994479

EMPREGO: PROFESSOR CIÊNCIAS – ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS

HORÁRIO: 10H00

CLA	NOME	RG
59	ALINE MEDEIROS DE BRITO	00000118570910
59	DENISE HERNANDES BASTIDA	00000011662939
59	KATIUSCIA DA SILVA COELHO	00000075563043
59	MAIRA DE FIGUEIREDO NUNES	0000025099754X

Campinas, 24 de setembro de 2007

NILSON JOSÉ BALBO

Diretor de Recursos Humanos

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO

A Coordenadora da Vigilância Ambiental de Campinas **COMUNICA** o recebimento do Relatório do mês de **julho de 2007** da rede de distribuição do Sistema de Abatecimento Público de Água da SANASA, das ETAS 1 e 2, 3 e 4, Monte Belo e Capivari, nos padrões estabelecidos pela Resolução estadual SS 65, de 12/04/2005.

JANETE DO PRADO ALVES NAVARRO

Coordenadora da Vigilância Ambiental

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

AOS CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

REF.: CONVOCAÇÃO PARA A 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Prezado (a) Senhor (a):

DATA: 04 de outubro de 2007

HORÁRIO: 18:00 às 21:00 hs

LOCAL: Rua Sales de Oliveira, 1028 - Vila Industrial

PAUTA:

- 1) Apresentação da Revisão, Debate e Aprovação do Regimento;
 - 2) Respostas às reivindicações dos conselheiros da Comunidade;
 - 3) Apresentação de proposta sobre o Curso de Formação de Conselheiros.
- Solicitamos** que, caso o Conselheiro Titular não possa comparecer deverá então, comunicar o seu suplente para que este o represente.
- Qualquer dúvida, por favor contactar **19 3772-4081 (Juarez) ou 3772-4029 (Alexandra)**.

Campinas, 23 de setembro de 2007

Atenciosamente,

JOSIAS LECH

Presidente do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte - Secretaria Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO N.º 186/2007

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas, O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos **AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 com imposição de penalidade processadas em 15/09/2007 a 18/09/2007** abaixo relacionados.

Ficam também notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução, do início do prazo para, com base no parágrafo 4º do artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro, apresentar eventual recurso.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERSON LUIS BITENCOURT

Secretário Municipal de Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE OUTROS MUNICÍPIOS

NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PROCESSADAS NO PERÍODO DE 15/09/2007 A 18/09/2007

ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA

PROCESSADAS EM 18/09/2007

ADV8284	E1-689240-25	ALK2103	E1-690677-95	AMN0212	E1-681529-25
BGJ6970	E1-681545-75	BIL6834	E1-692218-05	BIU9002	E1-687250-35
BNN5841	E1-668896-85	BOX8413	E1-691185-05	BQM6084	E1-691190-55
BSD5750	E1-691187-25	BUM6851	E1-689974-05	BWT2364	E1-691320-35
BX07711	E1-693946-05	BZJ6056	E1-689739-65	CDD9388	E1-692028-75
CFE0280	E1-690412-85	CY9057	E1-690829-75	CJD3286	E1-692207-05
CID9236	E1-689774-85	CKD0601	E1-690275-35	CKE7334	E1-676309-75
CKK2442	E1-689279-85	CLL5205	E1-690243-45	CLM4190	E1-690467-85
CNQ1522	E1-690129-05	CNQ8778	E1-690790-15	CPB8787	E1-691604-15
CPU5004	E1-691224-65	CSD8755	E1-687562-75	CTP7533	E1-696631-15
CVD4384	E1-690217-05	CWN9072	E1-689730-85	CXG9299	E1-690069-65
DAX1719	E1-689245-75	DCC8633	E1-689175-35	DCZ6656	E1-690498-65
DDQ3566	E1-690948-55	DEL6881	E1-690701-05	DFU9553	E1-676310-85
DFW4667	E1-690207-15	DIR1507	E1-691017-85	DJH7987	E1-691413-85
DKA1826	E1-689575-75	DKF2658	E1-691002-45	DKW4255	E1-672888-75
DMT3021	E1-691608-55	DNW6131	E1-691724-05	DNY0270	E1-690543-75
DQD7852	E1-681543-55	DQJ1551	E1-688312-95	DSE7773	E1-690225-85
DTP7975	E1-689271-05	DTT7891	E1-689447-05	DUT4471	E1-684799-55
DVD8116	E1-689092-85	DXE8132	E1-691305-05	DXG5974	E1-691631-65
DXG6284	E1-686915-95	DXU9514	E1-692208-05		

ENQUADRAMENTO 523.10-ATIRAR OU ABANDONAR NA VIA OBJETOS OU SUBSTÂNCIAS

PROCESSADAS EM 18/09/2007

CLM5642 E1-688259-05

ENQUADRAMENTO 538.00-ESTACIONAR A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL

PROCESSADAS EM 18/09/2007

DRJ7243 E1-690938-65 DUC9654 E1-690588-85

ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA

PROCESSADAS EM 18/09/2007

AEE5176	E1-689191-85	BKG5923	E1-691693-25	BVG5737	E1-689193-05
CEN0957	E1-690065-25	CPD4244	E1-690406-25	DAX3228	E1-696630-05
DBC3390	E1-687144-75	DEX7130	E1-688245-85	DEY4552	E1-691323-65
DFL6729	E1-688622-05	DGO4820	E1-690941-95	DFN9634	E1-691078-35
DOF3882	E1-691335-75	DOO1873	E1-693645-75	DPW9639	E1-691698-75
DUT0602	E1-691354-45	DYI9403	E1-689544-95	JOL7204	E1-689501-05

ENQUADRAMENTO 545.22-ESTACIONAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES

PROCESSADAS EM 18/09/2007

DDR8500 E1-690911-15 DHK5595 E1-688888-25 DIU9775 E1-689769-35

ENQUADRAMENTO 546.00-ESTACIONAR DIANTE GUIA REBAIXADA ENTRADA/SAIDA VEICULOS

PROCESSADAS EM 18/09/2007

DPP0164 E1-690877-05 DTP8098 E1-691400-65

ENQUADRAMENTO 548.70-ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEICULO (FILA DUPLA)

PROCESSADAS EM 18/09/2007

DTW4847 E1-691709-75

ENQUADRAMENTO 550.90-ESTACIONAR JUNTO PONTO EMB/DESEMB TRANSPORTE COLETIVO

PROCESSADAS EM 18/09/2007

CLS2795 E1-691136-65 CZA5107 E1-691441-35

ENQUADRAMENTO 552.50-ESTACIONAR O VEICULO NA CONTRAMA O DE DIRECAO

PROCESSADAS EM 18/09/2007

CYI3800	E1-689409-65	COP2363	E1-691651-45	CYU5398	E1-691455-65
DDZ9365	E1-689408-55	DMD0093	E1-689406-35	DMG6111	E1-693909-75
GAB8808	E1-691105-85				

ENQUADRAMENTO 554.10-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - R6B

PROCESSADAS EM 18/09/2007

BKC9487	E1-691180-65	BMB5886	E1-691636-05	BND6281	E1-691205-95
BPL8985	E1-690509-65	BQG1682	E1-689892-55	BQR8090	E1-690124-05
BUH5424	E1-691678-95	BUE8593	E1-691418-25	BUW4240	E1-690200-55
BVN9542	E1-691783-45	BZM4410	E1-692253-15	CBT0962	E1-690646-05
CCT3756	E1-691297-25	CDU5221	E1-690879-25	CEFO597	E1-691029-95
CEH2009	E1-691020-05	CEV6137	E1-691415-05	CFQ5561	E1-691045-35
CFU9991	E1-690686-75	CGV4570	E1-690697-75	CHE4070	E1-687491-25
CJD6722	E1-691010-15	CJH8360	E1-691106-95	CJY2008	E1-691008-05
CKG3639	E1-690787-95	CKP7058	E1-690547-05	CPI1585	E1-689558-55
COZ7172	E1-690810-05	CPL5618	E1-690508-55	COU8440	E1-690548-15
CPU8676	E1-690460-15	CSE5626	E1-692103-55	CXG6525	E1-691865-95
CZF9146	E1-691203-75	CZV3819	E1-689813-35	DAI2540	E1-690689-05
DAX7382	E1-689366-75	DBW6322	E1-691870-35	DBY4780	E1-691291-75
DCE4083	E1-689085-15	DFI9163	E1-690213-75	DFZ4439	E1-695569-65
DGC5922	E1-691046-45	DGW5808	E1-692081-55	DHK2614	E1-690471-15
DHQ4181	E1-691044-25	DHT0844	E1-689961-85	DHT4318	E1-692151-95
DHW1184	E1-691401-75	DHY4002	E1-691414-95	DJQ5289	E1-690330-35
DKF2656	E1-691454-55	DKN5626	E1-694360-75	DLI6115	E1-691635-05
DLV7241	E1-691221-35	DMD5468	E1-689955-25	DMO3464	E1-690216-05
DMU2360	E1-690130-15	DOH8147	E1-690396-35	DYQ2910	E1-690195-05
DPY1479	E1-691449-05	DPY1912	E1-689890-35	DPY2014	E1-692251-05
DQG8712	E1-689538-35	DQW4173	E1-690234-65	DRM1977	E1-691428-15
DRO6995	E1-691716-35	DRS0805	E1-682116-65	DSH8642	E1-689969-55
DTW0160	E1-689650-55	DTW0490	E1-691285-15	DVP5539	E1-690793-45
DVZ28329	E1-691641-55	DWE0289	E1-691612-95	DXA7834	E1-690791-25
DXD5881	E1-691047-55	DXK5673	E1-690845-15	DXW4958	E1-690526-15
DXW4958	E1-690848-45	DXX1543	E1-692327-95	DYG0782	E1-672098-95
GUM1272	E1-692080-45	GVG7999	E1-688885-05	GWL1658	E1-690175-25
HMP0499	E1-691036-55	LJM8972	E1-689973-95		

ENQUADRAMENTO 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDOS PELA SINALIZACAO - R6A

PROCESSADAS EM 18/09/2007

ACJ4666	E1-691333-55	AKR2162	E1-689164-35	AMX3143	E1-690814-35
BDL0909	E1-688383-35	BHT7562	E1-690077-35	BNA3282	E1-691728-45
BNJ3383	E1-688656-15	BZ66955	E1-691683-35	BPE6805	E1-689803-05
BUT4500	E1-690403-05	BYE9035	E1-690066-35	CAD3861	E1-689889-25
CBL0573	E1-679892-45	CCT2566	E1-688239-25	CGG9820	E1-694559-85
CHN5057	E1-691699-85	CJD6807	E1-689986-05	CJY3936	E1-688

DMW2955	G1-685675-10	DMY5006	G1-685872-00	DMY5625	G1-686870-80	DNM8865	G1-686692-60	DNM9359	G1-686978-60	DNM9732	G1-684462-90
DNA9868	G1-684142-80	DND7145	G1-686707-00	DNE5583	G1-686933-60	DNO0660	G1-686731-10	DNO1359	G1-686511-20	DNQ5731	G1-683824-90
DNE7014	G1-685855-50	DNN7302	G1-686586-00	DNQ6723	G1-683213-30	DNW3204	G1-683798-50	DNV3731	G1-683988-80	DOY8016	G1-683481-70
DNQ6808	G1-685826-90	DNS0974	G1-684073-50	DNW6357	G1-685170-20	DPY1879	G1-684668-60	DPY1879	G1-683240-80	DQC3452	G1-685428-70
DNX0419	G1-685086-60	DOC2918	G1-683540-00	DOD3534	G1-684985-40	DQE4881	G1-683976-70	DQK7965	G1-683986-60	DQP3749	G1-686962-10
DOD4005	G1-686816-90	DOD5962	G1-683273-80	DOD6039	G1-687000-60	DQP9297	G1-685563-00	DQS6460	G1-686918-10	DQS7431	G1-685452-90
DOL8396	G1-685963-30	DONS451	G1-685143-80	DON5616	G1-686706-90	DQW5077	G1-685601-40	DRL2752	G1-685456-20	DRP5690	G1-683456-40
DOO1880	G1-686695-90	DOO8068	G1-683294-70	DPG5784	G1-685235-10	DSH0162	G1-686187-70	DSH0289	G1-685438-60	DSH1322	G1-685611-30
DPL9062	G1-685806-00	DPM1238	G1-686842-20	DPM7088	G1-685281-30	DSL0370	G1-684767-60	DQO6904	G1-686298-90	DSY6325	G1-684776-40
DPN2606	G1-685206-50	DPS3171	G1-684151-60	DPU2240	G1-684401-30	DSY6325	G1-686319-70	DSY6574	G1-685403-40	DTJ3277	G1-683243-00
DPX4712	G1-687006-10	DPX4712	G1-686465-00	DPX4712	G1-685754-30	DTJ4497	G1-685329-70	DTJ5479	G1-686213-00	DTP2448	G1-683923-90
DPY1358	G1-686715-70	DQC0589	G1-686561-70	DQC1251	G1-684192-30	DTP3307	G1-685417-70	DTP7661	G1-685453-00	DTQ2387	G1-685297-80
DQD1683	G1-685166-90	DQE3535	G1-683290-30	DQE3535	G1-686548-50	DTT7832	G1-685591-50	DTV0960	G1-683856-80	DTW3479	G1-685455-10
DQE4939	G1-684258-30	DQE7065	G1-683524-60	DQE7130	G1-685792-80	DTW4298	G1-686190-00	DTW4545	G1-685585-00	DTW4818	G1-684764-30
DQF6493	G1-684991-00	DQG1837	G1-684828-10	DQH3265	G1-685091-00	DUH6870	G1-685597-00	DUT0879	G1-685395-60	DUM3240	G1-683317-80
DQK0145	G1-683264-00	DQL2994	G1-685770-80	DQM2632	G1-685659-70	DUN8614	G1-686167-90	DUS7742	G1-684678-50	DUT0664	G1-683924-00
DQN8578	G1-684426-60	DQO8442	G1-687002-80	DQO8755	G1-684182-30	DUT0788	G1-685470-50	DUT0879	G1-685519-00	DUT1372	G1-685614-70
DQP3111	G1-683217-70	DQP3543	G1-685962-20	DQP6945	G1-684186-80	DUT1683	G1-683849-10	DUT1777	G1-686072-20	DUT3040	G1-683769-90
DQP8238	G1-685250-50	DQP8277	G1-684226-40	DQR0547	G1-685560-90	DVV7069	G1-683191-30	DXA2543	G1-686021-60	DXA2554	G1-685294-50
DQ65680	G1-685043-70	DQS6919	G1-686400-00	DQS7481	G1-684354-00	DXA2554	G1-683698-40	DXG4908	G1-685609-10	DXG6034	G1-684746-70
DQS7503	G1-686519-90	DQS7733	G1-684941-40	DQT5080	G1-685989-70	DXG6339	G1-683966-80	DXK5549	G1-683693-00	DXK5549	G1-684442-00
DQW7237	G1-685230-70	DQW8456	G1-684944-70	DQX0722	G1-685934-70	DXZ4596	G1-686151-40	DYV5995	G1-683770-00	DYV5346	G1-684621-30
DQX5869	G1-686814-70	DQX5996	G1-683216-60	DQX9499	G1-686476-00	EEV1000	G1-686781-70	EEV1000	G1-686907-10	EXS2612	G1-684798-40
DRD9588	G1-683506-00	DRK2608	G1-686567-20	DRK4130	G1-686809-20	EZJ0222	G1-685380-30	FIF0333	G1-684506-90	GXO6495	G1-686334-00
DRN1560	G1-686482-50	DRO2625	G1-683419-00	DRT3918	G1-685892-90	HCU7074	G1-683855-70	JEK1516	G1-684559-70	KES0895	G1-686320-80
DRT4532	G1-686949-00	DRU5888	G1-685884-10	DSD1165	G1-686756-40	KJV4294	G1-683826-00	KLX7007	G1-686007-30	LOI1290	G1-685343-00
DS64474	G1-686940-10	DSE6731	G1-686588-10	DSG4803	G1-684911-70	MRG3298	G1-684673-00				
DSH1113	G1-686529-80	DSH1972	G1-685950-10	DSH6021	G1-685829-10						
DSJ3816	G1-684074-60	DSM0970	G1-685753-20	DSN2726	G1-685766-40						
DSPI184	G1-683559-80	DSPI184	G1-684206-60	DSP6235	G1-685062-40						
DSP6672	G1-684196-70	DSPE672	G1-684201-10	DSR2828	G1-684052-60						
DSQ3450	G1-684264-90	DSQ6352	G1-686479-20	DSQ6594	G1-684193-40						
DSQ8959	G1-685102-00	DSR1685	G1-686517-70	DSU15469	G1-686426-40						
DSY2364	G1-684332-00	DSY2364	G1-684874-30	DSY2899	G1-684327-60						
DSY2946	G1-686396-70	DSY5640	G1-684266-00	DSY6419	G1-684361-70						
DSZ3673	G1-684263-80	DTH6429	G1-686589-20	DTJ5888	G1-684176-90						
DTP3313	G1-685047-00	DTP3844	G1-685204-30	DTP3880	G1-685865-40						
DTP7961	G1-686481-40	DTP8223	G1-685127-30	DTQ5880	G1-684159-30						
DT9860	G1-685849-00	DTT0286	G1-685041-60	DTU4514	G1-683614-80						
DTV0306	G1-686001-80	DTW3554	G1-684963-40	DTW6915	G1-685825-80						
DUB7609	G1-686725-60	DUC3573	G1-685999-60	DUF0517	G1-685886-30						
DUF1477	G1-685939-10	DUG7295	G1-684177-00	DUIH819	G1-684858-90						
DUI3295	G1-686818-00	DIJ4498	G1-686691-50	DUIK093	G1-684950-20						
DUL4945	G1-683538-90	DUM3240	G1-686372-50	DUM3240	G1-686380-20						
DUM3240	G1-686414-30	DUR1608	G1-686493-50	DUS6262	G1-684190-10						
DUS6717	G1-684334-20	DUT0977	G1-684990-90	DUT1921	G1-685763-10						
DUT5224	G1-685904-00	DUY0178	G1-686723-40	DVA8313	G1-685050-30						
DVJ1243	G1-685199-90	DVJ5141	G1-686939-00	DVK5166	G1-686609-00						
DVL2063	G1-685757-60	DVO4999	G1-685290-10	DVY9565	G1-686951-10						
DVW8679	G1-683526-80	DVX7761	G1-687019-30	DVY7367	G1-683277-10						
DVZ8186	G1-683397-00	DWE0399	G1-684120-80	DW05399	G1-683601-60						
DWP5630	G1-686883-00	DWR2503	G1-685268-10	DWS4465	G1-686563-90						
DWS7725	G1-686541-90	DWT5506	G1-685069-00	DXA2978	G1-684910-60						
DXA3022	G1-684138-40	DXA5187	G1-686478-10	DXA5192	G1-683592-80						
DXD0986	G1-685696-00	DXD1014	G1-685833-50	DXG6359	G1-684965-60						
DXG6454	G1-686360-40	DXG6474	G1-685823-60	DXJ6760	G1-685859-90						
DXV2570	G1-686506-70	DXV3141	G1-685273-60	DXW8800	G1-684350-70						
DXX2054	G1-683304-60	DXY3972	G1-683617-00	DXZ2767	G1-683385-00						
DXZ7574	G1-684366-10	DXZ9791	G1-685174-60	DYA7774	G1-685711-40						
DYB9109	G1-683520-20	DYF8193	G1-686778-40	DYI5401	G1-685251-60						
DYJ3674	G1-684174-70	DYJ4475	G1-685640-00	DYP6064	G1-686761-90						
DYV6358	G1-685002-00	DYZ3171	G1-685011-80	EGN8008	G1-685207-60						
EHQ1109	G1-685057-00	EIC5151	G1-685783-00	EKB1000	G1-684927-10						
ELF3007	G1-684925-00	EWU0009	G1-684302-30	EXS2612	G1-684425-50						
EXS2612	G1-685270-30	EYN1555	G1-684428-80	FBA0012	G1-685063-50						
FBW0077	G1-686421-00	FEM2804	G1-685744-40	FGM5050	G1-683262-80						
FGT0066	G1-685789-50	FIO0402	G1-684807-20	FNX0202	G1-685764-20						
FQX0012	G1-683504-80	FTQ2005	G1-683310-10	GER0068	G1-685279-10						
GGG8002	G1-685893-00	GIO1302	G1-686736-60	QQO3135	G1-685961-10						
GSF3896	G1-685832-40	GUR9100	G1-685255-00	GWA0833	G1-684153-80						
GXF2096	G1-684181-30	GXO6559	G1-684262-70	HCG7133	G1-684957-90						
HPD2365	G1-684331-00	HPD2365	G1-684420-00	HXS7600	G1-683679-70						
IKO0629	G1-684877-60	JFC1885	G1-683512-50	JFH4920	G1-683652-20						
JWJ0305	G1-686601-30	JNF7000	G1-683275-00	JNTI1592	G1-684835-80						
JOL5467	G1-683501-50	JQH2746	G1-684946-90	JWU9124	G1-683408-00						
KAL1283	G1-686572-70	KDQ1754	G1-683308-00	KLQ9247	G1-684299-00						
KML7203	G1-684274-80	LBY1600	G1-684048-20	LQ2809	G1-684992-00						
LN8289	G1-683301-30	LOD1758	G1-685033-80	LSP1473	G1-6866373-60						
MOX6408	G1-683205-60	MUO2960	G1-686866-40	MUO3548	G1-683420-10						
NEJ3493	G1-686565-00										

ENQUADRAMENTO 745.51-TRANSITAR EM ATE 20% ACIMA DA VELOCIDADE PERMITIDA

AEES176	G1-685565-10	AEP8342	G1-684770-90	AIQ5923	G1-683814-00
AQW0440	G1-686166-80	BGJ8011	G1-686290-00	BIH4252	G1-684653-20
BJQ4805	G1-683464-10	BLE2673	G1-686192-10	BNN0238	G1-684680-70
BOB0046	G1-684730-20	BPZ2436	G1-683758-90	BQR9765	G1-684613-60
BQT8046	G1-684515-70	BUFR577	G1-686096-40	BUI8747	G1-684768-70
BXI5415	G1-684633-40	CAB7144	G1-683837-00	CAI9858	G1-685526-60
CBH8368	G1-685588-20	CFQ3808	G1-686325-20	CGE0785	G1-686049-10
CHK4519	G1-683462-00	CIK6565	G1-683479-50	CJB1000	G1-683332-10
CJC3416	G1-685445-20	CJD3230	G1-685362-70	CKM8189	G1-686147-00
CKX3334	G1-686989-60	CLG9911	G1-686832-30	CLR4496	G1-684004-20
CMO4835	G1-686342-80	CMR1452	G1-686155-80	CNF7300	G1-683717-10
CPU3200	G1-685358-30	CQS5845	G1-683221-00	CRG7873	G1-683316-70
CRL0291	G1-685605-80	CTO6608	G1-686863-10	CTP3311	G1-683833-70
CTP3311	G1-686168-00	CTS9355	G1-686012-80	CVM0954	G1-683926-10
CVS4116	G1-685522-20	CWB0080	G1-686898-30	CWC5834	G1-686206-40
CWD4433	G1-683237-50	CWD4433	G1-683323-30	CWG4912	G1-683840-30
CWN4865	G1-683844-70	CWZ7440	G1-684758-80	CXI5570	G1-683759-00
CXI6743	G1-686016-10	CXM7141	G1-685581-60	CYT8534	G1-683473-00
CYU5421	G1-685446-30	CYU5421	G1-686163-50	CZG1674	G1-685292-30
CZT8251	G1-685520-00	DBI8866	G1-684690-60	DBY6081	G1-686247-10
DCK3576	G1-685580-50	DCO9593	G1-684606-00	DCZ6832	G1-686236-10
DDI1149	G1-683975-60	DDI5354	G1-683445-40	DDN2471	G1-686985-20
DDO8271	G1-686300-00	DDY5478	G1-685429-80	DEC8522	G1-684784-10
DEH8110	G1-686975-30	DEN7095	G1-686009-50		

JXR7639 G167722050
MWG0173 G167552430

ENQUADRAMENTO: 573.80 TRANSITAR CONTRAMAO DIRECAO VIAS C/SINAL.REG.SENT.UNICO CIRC
PROCESSADAS EM: 17/09/07
HDY0448 E168011245

ENQUADRAMENTO: 604.10 EXECUTAR CONVERSAO A DIREITA OU A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO
PROCESSADAS EM: 17/09/07
GVG9717 E168896745

ENQUADRAMENTO: 605.01 AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
PROCESSADAS EM: 17/09/07

AJA0899 G167733500
AOE7199 G167675410
BAG1414 G167673320
GKP4961 G167731300
GOX1577 G167550780
HEI9915 G163067840
HFE4626 G167803670
HGS7874 G167657920
JNP1068 G167670130
KYO0564 G167746140

ENQUADRAMENTO: 736.60 DIRIGIR UTILIZANDO-SE FONES NOS OUVIDOS OU TELEFONE CELULAR
PROCESSADAS EM: 17/09/07

ANK7159 E168545515
GTI1485 E168840535
HCU1278 E168775855
HFX0479 E168697095
MWF4942 E168930405

ENQUADRAMENTO: 745.50 TRANSITAR EM ATÉ 20% ACIMA DA VELOCIDADE PERMITIDA
PROCESSADAS EM: 17/09/07

ABF1077 G167677280
ACW1138 G167842940
AEV3800 G167753950
AFH7669 G167707100
AKJ2433 G167588180
ALG3443 G167693340
ALP0655 G167828970
AMH1833 G167744930
AMI1670 G167573220
AMJ7342 G167662870
AMQ7684 G167677720
AMR9014 G167563430
AMU2898 G167744710
AMY7604 G167820400
ANC7619 G167703130
ANL7276 G167785960
ANL8063 G167807850
ANN4581 G167694220
ANR3947 G167853060
ANW7535 G167753070
ANZ0365 G167850090
ANZ9596 G167673000
AOD0625 G167769680
AOG9401 G167549790
AOH2971 G167624600
AOH6703 G167594780
AOJ7950 G167737450
AOK8054 G167743400
AOM5943 G167571800
AON2256 G167736900
AON2537 G167630860
AOP3782 G167755160
AOR1590 G167627010
AOS2413 G167655400
AOW1419 G167734700
AOW1419 G167736240
AOY1283 G167590710
AOY6650 G167848880
BBA0158 G167803900
BBB1542 G167828100
BBB2690 G167819400
BBB9929 G167721390
BDM3852 G167841950
BOD8415 G167583890
BOD8415 G167663640
CCT5719 G167837440
CIY6687 G167634270
CPH5459 G167840080
CYQ1464 G167616560
CZY6968 G167823250
DGW8838 G167606990
DIM1117 G167696200
DPS9471 G167660450
EVC9010 G167577070
GMO7627 G167567830
GPE7147 G167761320
GPI4301 G167748340
GQJ1404 G163245160
GTI7592 G167719200
GTI7996 G167692020
GUI0370 G167646920
GUY8037 G167808300
GUY8810 G167819510
GVD6699 G167565190
GVG2990 G167554080
GVG2990 G167702140
GXO6457 G167810270
GXY6389 G164640510
GYQ7776 G167674640
HAA4804 G167695650
HCC1030 G167799600
HCM3139 G167618100
HCM4354 G167800260
HCM5120 G163848950
HCM5693 G167676950
HDF2166 G167580590
HDF2166 G167748560
HDQ5988 G167577290
HDT0057 G167842390
HEJ3233 G167641200
HFG7428 G167708960
HFG9910 G167782330
HFG9910 G167804330
HFG9910 G167806420
HFP0721 G167743280
HFP5960 G167692460
HFR1130 G167735360
HFR2758 G167769240

HFS0558 G167601160
HFX4388 G167581800
HGR0948 G167688720
HGS8024 G167750100
HGS8237 G167814890
HMM9604 G167774300
HMN6341 G167693890
HSG0638 G167814560
HSX4985 G167830950
HWJ9999 G167725570
ILF7263 G167637350
IMG7498 G167846020
INC1625 G167842610
JFI5992 G167775840
JFM6307 G167822480
JGA6704 G167791130
JGT9056 G167658800
JGU2305 G167840630
JHB0033 G167784860
JHC1473 G167792780
JIR0369 G167698730
JPI0251 G167697300
JPR6685 G167715900
KJK7018 G167703680
KMR7251 G167712040
KPX0357 G167697410
LAP4124 G167705990
LCA3230 G167766930
LCW6588 G167713140
LIU8944 G167634380
LIU8944 G167648020
LNI2903 G167808400
LOT8561 G167586100
LOX8233 G167706430
LUW7435 G167704450
MDE6014 G167554740
MDQ2911 G167706760
MEPI361 G167694330
MQX1707 G167683550
MTI6028 G167692350
MVX9511 G167651540
MVZ5416 G167819290
MWC0711 G167552650
MWE0503 G167826440
MWF0611 G167664300
MWF0997 G167722160
MWF5718 G167779030
MWH5604 G167767600
MWH6214 G167806200
MWI3148 G167813900
NFQ4803 G167806090
NFQ4803 G167846130
NGI2620 G167679370
NGI2620 G167840410

ENQUADRAMENTO: 746.30 TRANSITAR ACIMA DE 20% E ATÉ 50% DA VELOCIDADE PERMITIDA

PROCESSADAS EM: 17/09/07
AAS4404 G162320390
ANL8063 G167805650
ANS3436 G167840300
AOU3158 G167630970
DNO3248 G167717650
IJZ3478 G167846570
ILX7689 G167834700
KPX0357 G167703350
LNI2903 G167693010

GERSON LUIS BITTENCOURT
Secretário Municipal de Transportes

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Senhora Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade – CPA, da Secretaria Municipal de Urbanismo, **CONVOCA** todos os membros nomeados na Comissão, para a reunião a ser realizada no **dia 27/09/2007**, Quinta-feira às 8:30 horas, na Sala Azul, no 4º andar.

MAGDA APARECIDA PIZZINATO FERMINO
Presidente CPA

(22, 25, 26/09)

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANISMO

INDEFERIDOS

PROT. 06/11/8956 ANGELO SANTINI – PRTOT. 06/11/8832 PATRICIA S B DE SOUZA

COMPAREÇA O INTERESSADO

PROT. 06/11/2501 JORGE L SIQUEIRA – PROT. 07/17/453 STORAGE CAMPINAS LOCAÇÃO DE ESPAÇO P/ ARMAZENAGEM LTDA – PROT. 06/10/51984 JADE TRANSPORTE LTDA – PROT. 05/10/41093 VAREJÃO DA CIDINHA LTDA – PROT. 06/10/29205 RUYRILLO P DE MAGALHÃES

ENGº OSMAR COSTA

Secretário Municipal de Infra Estrutura Respondendo Cumulativamnete pela Secretaria Municipal de Urbanismo

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO COMERCIAL – SEMURB EXPRESSO

PROT.07/11/11993 LUIZ C GARCEZ

DEFERIDO O PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL

PROT. 40781/01 JORGE A DE O LOBARINHAS

DEFIRO PROJETO DE REGUL. DE AMPLIAÇÃO RESIDENCIAL

PROT. 07/11/10931 DORIAN M DOS SANTOS – PROT. 07/11/9563 JUCIENE R RODRIGUES – PROT. 2221/58 JOSE DOS SANTOS

INDEFERIDOS

PROT. 07/10/42254 ANTONIO A DURAN – PROT. 07/11/10500 MARCIO DE O RAMOS

COMPAREÇA O INTERESSADO

PROT. 26174/84 SABRINA C FERRAZ CUNHA – PROT. 7004/79 HUMBERTO S FERNANDES – PROT. 13696/75 ERNANI CARDOSO COSTA – PROT. 26330/00

WAGNER P DOS SANTOS – PROT. 47111/95 ROBERTO DE O FONSECA – PROT. 33181/96 WAGNER CRISTOFOLETTI – PROT. 07/11/12258 ROBERTO D VESCOVI – PROT. 07/11/11306 MARIA L M

NASCIMENTO – PROT. 07/11/11267 EXPEDITO L BATISTA – PROT. 07/11/11224 CELIO AP. DOS SANTOS – PROT. 07/11/11184 THEREZINHA DE P JANUARIO – PROT. 07/11/1113 REGINA M MIYAGUSKO – PROT. 03/11/3304 GISELE B SILVA – PROT. 30367/01 RODILTON DA S NUNES

CANCELE-SE O AIM Nº 110642

PROT. 35791/02 ROGELIA ANANIAS DOS SANTOS

CANCELE-SE O AIM Nº 155973

PROT. 54087/02 JOCYMAR BATISTA DA FONSECA

PARA JUNTAR AO PROTOCOLO DE ORIGEM

PROT. 07/11/12317 SONIA R DA S OLIVEIRA – PROT. 07/11/12292 DILSON MONTAGNER – PROT. 07/11/12284 LILIANKINDLMANN – PROT. 07/11/12264 EDSON H OHTSUKI – PROT. 07/11/12254 DAHER PROJETOS E OBRAS LTDA – PROT. 07/11/12328 JOSE B DE OLIVEIRA – PROT. 07/11/12325 MARIA J L REZENDE – PROT. 07/11/12340 MARINA VALVEZON – PROT. 07/11/12339 AF ARQUITETURA ENGª E COMERCIO LTDA – PROT. 07/11/12338 AF ARQUITETURA E COMERCIO LTDA – PROT. 07/11/12337 AF ARQUITETURA E COMERCIO LTDA

COMPAREÇA NO PRAZO DE 10 DIAS, SITO 'A AV. ANCHIETA Nº 200, 2º ANDAR, GUICHE DE ATENDIMENTO PARA TOMAR CIENCIA

PROT. 04/10/285 JOSE ROBERTO G DIAS AIM Nº 190722; PROT. 7000898/00 JOAQUIM THOMÉ AIM Nº 151876; PROT. 7000893/00 NATALINA LORO AIM Nº 151877; PROT. 07/11/11774 LEONARDO BROTTTO INT Nº 45345.

24.09.07

DRª SILVIA FARIA

Diretora do Deptº. de Uso e Ocupação do Solo

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

Para atendimento do disposto no § 2º do Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público os preços registrados no resumo de ata:

Pregão Presencial nº 004/07 – Protocolo nº 003/07 – Ata de Registro de Preços nº 001/07 Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de tintas. **Empresas:** New Master Tintas Ltda., **Item 01 – Pintura:** Tinta látex acrílico exterior – azul profundo – latas de 18 litros - R\$ 86,45/un; tinta látex acrílico exterior – branco neve – latas de 18 litros - R\$ 86,45/un; tinta látex acrílico exterior – vermelho cardinal – latas de 18 litros - R\$ 86,45/un; tinta látex acrílico exterior – verde angra – latas de 18 litros - R\$ 86,45/un; tinta látex acrílico exterior – azul claro – latas de 18 litros - R\$ 86,45/un; tinta esmalte sintético – azul del rey – galão 3,6 litros - R\$ 29,03/un; tinta esmalte sintético branco – galão de 3,6 litros - R\$ 29,03/un; tinta esmalte sintético preto – galão de 3,6 litros - R\$ 29,03/un; tinta esmalte sintético vermelho - galão de 3,6 litros - R\$ 29,03/un; tinta esmalte sintético alumínio – galão de 3,6 litros - R\$ 29,03/un; tinta esmalte sintético branco – galão de 3,6 litros - R\$ 29,03/un; tinta esmalte sintético amarelo - galão de 3,6 litros - R\$ 29,03/un; tinta esmalte sintético cinza médio - galão de 3,6 litros - R\$ 29,03/un; tinta esmalte sintético cinza médio - galão de 3,6 litros - R\$ 29,03/un; tinta esmalte sintético prata - galão de 3,6 litros - R\$ 29,03/un; tinta acrílica branca – latas de 18 litros - R\$ 86,45/un; tinta acrílica terracota – latas de 18 litros - R\$ 86,45/un; tinta para cerâmica (piso) resina alquídica – branca – galão de 3,6 litros - R\$ 29,03/un; massa corrida/pva – galão de 3,6 litros - R\$ 9,20; massa corrida / para madeira – galão de 3,6 litros - R\$ 13,86/un; **Item 02 – Tintas para sinalização viária horizontal:** Tinta a base de resina acrílica/piso/branco – latas de 18 litros - R\$ 139,54/un; tinta a base de resina acrílica/piso/amarelo – latas de 18 litros - R\$ 139,53/un e tinta a base de resina acrílica/piso/preto - latas de 18 litros - R\$ 139,50/un.

Hot Line Indústria e Comércio Ltda., Item 03 – Micro Esfera de Vidro: Micro esfera de vidro – tipo II – Drop On – pacote de 25 kg – R\$ 75,00/un. Ata Registrada em 24/05/07. Vigência: 12 (doze) meses.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - Av. Anchieta, nº 200, 15º andar, Palácio dos Jequitibás, Centro, Campinas/SP, **COMUNICA** que se encontra aberto o **Pregão Presencial nº 021/07, Protocolo nº 026/07 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.** O Edital poderá ser obtido na EMDEC, através de disquete 3,5”, mediante entrega no ato de um disquete novo, ou solicitado através do e-mail licitacoes@emdec.com.br. O **credenciamento, entrega e abertura dos envelopes** será no dia 08/10/2007, às 10:00 horas.

Em: 24/09/2007

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Para atendimento do disposto no parágrafo 2º do artigo 15 da Lei 8.666/93 torna público o(s) preço(s) registrado(s) no(s) resumo(s) de ata(s):

Pregão n. 81/2006 - Registro de preços; preços unitários registrados; objeto: hidróxido de sódio solução 50%; **Empresa:** Comercial Takel Com. Produtos Químicos Ltda; objeto: Hidróxido de sódio em solução 50%, concentração mínima NaOH 49%;concentração aceitável NaOH - 45%, densidade: 1,45 a 1,55, teores máximos de carbonatos de 0,2 %/m Na₂CO₃, teores máximos de Cloratos de 0,2 %/m NaClO₃, teores máximos de cloretos de 1,1 %/m NaCl, teores máximos de Ferro de 5,0 mg/l, solubilidade completa em água, porcentagem e ppm em massa na solução R\$ 2,48/kg; ata registrada: 13/12/2006; vigência: 12 meses.

Pregão n. 82/2006 - Registro de preços; preços unitários registrados; objeto: locação de máquina e veículo p/ escavação/transporte e disposição final. **Empresa:** Quintana Terraplenagem Pavimentação Ltda; objeto: locação de escavadeira hidráulica p/ escavação em massa 1,4m3 e com operador devidamente habilitado, características da máquina escavadeira hidráulica sobre esteira, potencia mínima 135 hp, peso operacional mínimo de 21.000 kg, caçamba de 1,4 m3, esteira para área alagadiça, ano de fabricação igual ou superior a 2003, quantidade para locação: 03 unidades R\$ 150,00/h; locação de caminhões basculantes, com quilometragem livre, para

transporte de materiais em geral (terra, areia, pedra e bota fora) com motorista devidamente habilitado.características mínimas do veículo:versão básica, peso total bruto (pbt) entre 11.500 e 12.500 kg, ano de fabricação não inferior a 2000, motor diesel, potência mínima de 140 cv, cilindrada total mínima de 5.750cm3, combustível diesel, direção hidráulica, eixo: equipado com 3 eixos, com capacidade mínima para 10m3, ano de fabricação não inferior a 2000.quantidade para locação, 20 unidades R\$ 62,00/h; locação de trator de esteira, para apoio no bota fora e área de corte, c/ operador devidamente habilitado.características mínimas da máquina. potencia mínima 140 hp, peso operacional mínimo de 17.000 kg, lamina frontal.ano de fabricação igual ou superior a 2003, quantidade p/ locação 02 unidades R\$ 185,00/h; locação de pá carregadeira p/ apoio nas áreas de corte, com operador devidamente habilitado.características da máquina:potência mínima 120 hp, peso operacional mínimo de 10.300 kg, caçamba 1,8 m3, pneus 17,5 x 25, cabine do operador fechada., ano de fabricação não inferior a 2003, quantidade p/ locação: 01 unidade R\$ 80,00/h; locação de moto niveladora, com operador devidamente habilitado, características da maquina potência mínima 140 hp, peso operacional mínimo 14.000 kg; ano de fabricação não inferior a 2003 quantidade p/ locação: 01 unidade R\$ 130,00/h; ata registrada: 01/12/2006; vigência: 12meses.

Pregão n. 87/2006 - Registro Preços; preços unitários registrados; objeto: cal hidratada; **Empresa:** Brasical Ind. e Transportes Ltda; objeto: cal hidratada saco 20kg R\$ 0,288/kg; ata registrada: 18/12/2006; vigência: 12 meses; **Empresa:** Cobrascal Ind. Cal Ltda; objeto: cal hidratada granel caminhão silo R\$ 0,289/kg; ata registrada: 18/12/2006; vigência: 12 meses.

Pregão n. 01/07 - Registro Preços: papel A4; preço unitário registrado; **Empresa:** Procomp Prod. Serv. Informática Ltda; objeto: papel A4 branco c/ fibra longitudinal R\$ 8,52/pc; ata registrada: 07/03/2007; vigência: 12 meses.

Pregão n. 06/07 - Registro Preços: cloreto de polialumínio; preço unitário registrado; **Empresa:** Nheel Química Ltda; objeto: cloreto polialumínio solução R\$ 0,62/kg.; ata registrada: 09/03/2007; vigência: 12 meses.

Pregão n. 100/06 - Registro Preços: caixa proteção p/ hidrômetro padrão SANASA; preço unitário registrado; **Empresa:** Doal Plastic Ind. e Com. Ltda; objeto: caixa proteção p/ hidrômetro padrão SANASA R\$ 48,00/pc.; ata registrada: 15/03/2007; vigência: 12 meses.

Pregão n. 16/07 - Registro Preços: válvula ferro fundido dúctil; preço unitário registrado; **Empresa:** Angolini & Angolini Ltda; objeto: válvula FFD BJE p/ FFD GAV. CAB. CB DN 50 R\$ 165,00/pc; válvula FFD BJE P/ FFD gav. cab. CB DN 150 R\$ 635,00/pc; válvula FFD BJE p/ FFD gav. cab. CB DN 200 R\$ 770,00/pc; válvula FFD BJE p/ FFD gav. cab. DN 75 R\$ 195,00/pc; válvula FFD BJE P/ PVC gav. cab. CB DN 50 R\$ 160,32/pc; válvula FFD BJE P/ PVC gav. cab. CB DN 75 R\$206,83/pc; válvula FFD BJE P/ PVC gav. cab. CB DN 100 R\$ 316,69/pc; válvula FFD C/ FLG PN 10 gav. cab. CB DN 50 R\$ 210,96/pc; válvula FFD C/ FLG PN 10 gav. cab. CB DN 100 R\$ 312,53/pc; válvula FFD c/ FLG PN 10 gav. cab. CB DN 150 R\$ 664,16/pc; válvula FFD c/ FLG PN 10 gav. cab. CB DN 300 R\$ 2.588,20/pc; válvula FFD c/ FLG PN 10 gav. vol. CB DN 50 R\$ 210,96/pc; válvula FFD C/ FLG PN 10 gav. vol. CB DN 80 R\$ 281,28/pc; válvula FFD c/ FLG PN 10 gav. vol. CB DN 100 R\$ 312,53/pc; válvula FFD c/ FLG PN 10 gav. vol. CB DN 150R\$ 664,15/pc; válvula FFD C/ FLG PN 16 gav. cab. CB DN 100 R\$ 312,57/pc; ata registrada: 11/06/2007; vigência: 12 meses. **Empresa:** Bermad Brasil Importação e Exportação Ltda; objeto: válvula FFD redutora pressão c/ FLG PN 10 DN 50 R\$ 1.340,00/pc; ata registrada: 13/06/2007; vigência: 12 meses. **Empresa:** Sanerio Saneamento e Hidráulica Ltda. Me; objeto: válvula FFD BJE P/ FFD gav. cab. ov. DN 500 R\$ 8.808,50/pc; válvula FFD BJE p/ PVC gav. cab. DN 200R\$ 1.000,00/pc; ata registrada: 18/06/2007 vigência: 12 (doze) meses.

Pregão n. 21/07 - Registro Preços: cartuchos e toner p/ impressora; preço unitário registrado; **Empresa:** Comercial Dinizpel Ltda EPP; objeto: cartucho tinta imp. HP 520 51626A - preto R\$ 75,00/pc; cartucho tinta imp. HP PSC 1315 C6656A – preto R\$ 57,00/pc; cartucho tinta imp. HP PSC 1315 C6657A – colorido R\$ 74,00/pc; cartucho revelador imp. lexmark laser C510 R\$ 835,00/pc; ata registrada: 18/06/2007; vigência: 12 meses. **Empresa:** Distribuidora de Suprimentos Ética Ltda.; objeto: cartucho tinta imp. multifuncional HP 92 - C9362W – preto R\$ 38,66/pc; ata registrada: 20/06/2007; vigência: 12 meses; **Empresa:** Rio Jet Comércio de Cartuchos Ltda - Me, objeto: cartucho tinta imp. HP 450C 51640A – preto R\$ 70,00/pc; toner para imp. LEXMARK laser M410 17G0154 R\$ 650,00/pc; toner para imp. LEXMARK laser S1250 1382925 R\$ 510,00/pc; toner para imp. LEXMARK laser T522 12A6835 R\$ 630,00/pc; toner para imp. LEXMARK laser T630 12A7462 R\$ 720,00/pc; toner para imp. LEXMARK laser T640N 64018SL R\$ 363,00/pc; ata registrada: 21/06/2007; vigência: 12 meses; **Empresa:** Total Supri Com. de Produtos p/ Informática Ltda ME; objeto: cartucho tinta imp. HP 600 C6648AL – preto R\$ 136,37/pc; cartucho tinta imp. HP 600 C8799AL - colorido R\$ 136,37/pc; cartucho tinta imp. HP 990/1220C C51645A – preto. R\$ 60,00/pc; cartucho tinta imp. HP 990/1220C C6578A – colorido R\$ 129,17/pc; ata registrada: 19/06/2007; vigência: 12 meses.

Pregão n. 28/07 - Registro Preços: tubetes PVC; preço unitário registrado; **Empresa:** Doal Plastic Ind. e Comércio Ltda; objeto: Tubete PVC curto DN 3/4” R\$ 0,80/pc; Tubete PVC longo DN 3/4” R\$ 2,04/pc; ata registrada: 06/06/2007; vigência: 12 meses.

Pregão n. 29/07 - Registro Preços: conexões diversas prolipropileno; preço unitário registrado; **Empresa:** Doal Plastic Ind. e Comércio Ltda; objeto: Adaptador polipropileno DN 32mm R\$ 6,14/pc; União Polipropileno DN 32mm R\$ 9,25/pc; colar tomada + registro broca p/ rede água Pvc/Pead DN 100 R\$ 53,60/pc; Luva polipropileno flexível DN 3/4” R\$ 6,74/pc; Tê compressão polipropileno c/ der. p/ Pol. DN 20mm(3/4”) R\$ 5,50/pc; Tê serviço integrado p/ redes de água Polietileno DN 100 R\$ 48,16/pc; Tê serviço integrado p/ redes de água polietileno DN 50 R\$ 32,69/pc; Tê serviço integrado p/ redes de água PVC DN 50 R\$ 26,64/pc; Tê serviço integrado p/ redes de água de PVC DN 75 R\$ 31,24/pc; ata registrada: 06/06/2007; vigência: 12 meses.

Pregão n. 32/07 - Registro Preços: registro gaveta, ferrule e válvulas; preço unitário registrado; **Empresa:** Fortsam Comercial Ltda; objeto: registro liga cobre pressão borb. DN 15 (1/2”) R\$ 8,46/pc; registro liga cobre pressão borb. DN 20 (3/4”) R\$

10,02/pc; ferrule tipo derivador latão DN 20mm (3/4") R\$ 9,29/pc; ferrule tipo derivador latão DN 25mm (1") R\$ 18,57/pc; ata registrada:05/06/2007; vigência: 6 meses; **Empresa:** Italy Válvulas e Metais Ltda; objeto: registro liga de cobre gav. vol. DN 20 (3/4") R\$ 13,15/pc; registro liga cobre gav. vol. DN 25 (1") R\$ 18,70/pc; registro liga de cobre gav. vol. DN 32 (1.1/4") r\$ 24,94/pc; registro liga cobre gav. vol. DN 40 (1.1/2") R\$ 30,17/pc; registro liga de cobre gav. vol. DN 50 (2") R\$ 58,89/pc; registro liga de cobre gav. vol. DN 65 (2.1/2") R\$ 119,29/pc; registro liga de cobre gav. vol. dn 75 (3") R\$ 160,56/pc; válvula bronze retenção fundo de poço DN 2" R\$ 57,15/pc; ata registrada: 05/06/2007; vigência: 6 meses.

Pregão n. 33/07 - Registro Preços: cloreto férrico ONU 2582; preço unitário registrado R\$ 540,00/ton.; **Empresa:** Nheel Química Ltda; ata registrada: 01/06 /2007; vigência: 12 meses.

Pregão n. 38/07 - Registro Preços: móveis p/ escritório; preço unitário registrado; **Empresa:** Marte Ind. Mobiliário Ltda EPP; objeto: gaveteiro volante 3 gavetas (01 p/pasta suspensa) platina R\$ 126,87/pc; mesa estação de trabalho "1" (1600x1600x700x740) platina 270,81/pc; mesa retangular (1600x700x740mm) platina R\$170,78/pc; mesa retangular (1200x700x740mm) platina r\$ 123,61/pc; mesa de reunião redonda (1200 x 740 mm) platina r\$ 174,85/pc; armário bp - 800 x 500 x 1200 prateleira - platina R\$ 243,98/pc; armário bp - 800 x 500 x 1200 pasta susp. /pratel.- platina R\$ 284,64/pc; armário BP 800 x 500 x 1200 pasta suspensa platina R\$ 447,50/pc; divisória arredondada (painel suspenso) mesa 2200mm azul R\$ 89,45/pc; divisória reta (painel suspenso) 1600mm azul r\$ 60,99/pc; divisória arred/reta (painel suspenso) mesa 1600mm azul R\$ 60,99/pc; mesa de reunião oval (2000 x 1200 x 740 mm) platina R\$ 357,90/pc; roupeiro aço chapa 24 (4 vãos) med. 1975x630x420mm R\$ 200,00/pc; roupeiro aço chapa 24 (2 vãos) med. 1975x320x420mm R\$ 120,00/pc; roupeiro aço chapa 24 (6 vãos) med. 1975x930x420mm R\$ 270,00/pc; roupeiro aço chapa 24 (8 vãos) med. 1975x1225x420mm R\$ 360,00/pc; ata registrada:18/06/2007; vigência: 6 meses. **Empresa:** Monys Comércio de Móveis Ltda Me; objeto: cadeira giratoria s/ braço poliéster - preto (analís.) medio r\$ 228,00/pc; cadeira interlocutor base fixa s/ braço poliéster - azul R\$ 144,00/pc; cadeira longarina 03 lugares - azul R\$ 475,00/pc; cadeira interlocutor base fixa s/ braço poliéster - preto R\$ 144,00/pc; cadeira giratória s/ braço couro/similar - preto (caixa) R\$ 268,00/pc; cadeira giratória s/ braço poliéster - preto (analís.) grd R\$ 256,00/pc.; cadeira interlocutor base fixa c/prancheta poliéster - preto R\$ 207,00/pc; cadeira interlocutor (sofá) c/braço couro/similar 2 lugares r\$ 340,00/pc; cadeira interlocutor (sofá) c/braço couro/similar 1 lugar R\$ 170,00/pc; ata registrada: 18/06/2007; vigência: 6 meses.

Pregão n. 53/07 - Registro Preços: medidor velocimétrico; preço unitário registrado; **Empresa:** Sappel do Brasil Ltda; objeto: medidor veloc. unijato DN 3/4"x QN 0,75 m3/h; ata registrada: 28/06/2007; vigência: 12 meses.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2007/84 - Presencial. Objeto: Registro de preços de inversores frequência. Recebimento das propostas até às **9h15min do dia 05.10.2007**, na Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP na Sala de Licitações.

Pregão n. 2007/86 - Presencial. Objeto: Registro de preços de portão e gradil em diversas áreas da Sanasa incluindo serviço de instalação. Recebimento das propostas até às **9h15min do dia 10.10.2007**, na Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP na Sala de Licitações.

Editais gratuitos disponíveis na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONVOCAÇÃO

O Ilmo. Sr. Diretor Administrativo Financeiro da SETEC – Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **CONVOCA** o permissãoário **CARLOS ALBERTO GONÇALVES DE SOUZA**, matrícula nº 11551, categoria Trayller, a comparecer na Tesouraria da Setec no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data dessa publicação, para quitar seus débitos com os cofres públicos, sob pena de cancelamento da licença.

Campinas, 19 de setembro de 2007

MARCELO LUIZ FERREIRA

Diretor Administrativo Financeiro Setec

(21, 22, 25/09)

DIVERSOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Solicitamos ao Sr. **ADILSON FERNANDES DA SILVA**, CTPS Nº 20504/093MG, apresentar-se ao trabalho no prazo de **30 (trinta) dias** a contar desta data, sob pena de **configuração** de abandono de emprego.

(21, 22, 25/09)

EDITAL DE EXTRAVIO

A Empresa **COR 10 MERCANTIL DE ROUPAS LTDA**, inscrita na Secretaria do Estado sob nº 244.965.271.110 e no CNPJ sob nº 06.297.176/0001-33, que fora estabelecida a Av. Iguatemi, nº 777 – Loja 19 – Q 02 – Ps2, Vila Brandina, nesta cidade de Campinas/SP, vem **COMUNICAR** a praça de Campinas, a **perda** da 3ª via-fixa da Nota Fiscal de venda a Consumidor série D-1 de 001. O presente Edital é feito para fins de cancelamento da empresa, na Secretaria da Fazenda do Estado em Campinas/SP.

Campinas, 19 de setembro de 2007.

JAIR MOISES BREDA

Contador/Procurador

(25, 26, 27/09)

CAMPINAS EM DIA.

PAGUE IPTU, ISS E OUTROS TRIBUTOS EM ATRASO

COM ATÉ **100%** DE DESCONTO EM JUROS E MULTAS.

A OPORTUNIDADE QUE VOCÊ ESPERAVA PARA ACERTAR SUAS CONTAS COM A CIDADE.

Está começando o Programa **Campinas em dia**. Um grande incentivo da Prefeitura Municipal para você **quitar débitos ou saldo de parcelamento de tributos. Tudo com descontos de juros e multas que podem chegar a 100% para pagamento à vista.***

Mas, atenção: a lei que institui os descontos é válida por apenas 90 dias, a contar de 23 de julho. Não dá para perder uma oportunidade dessas.

Campinas em dia. É você em dia com a cidade e a cidade em dia com tudo que melhora a sua vida.

Solicite o quanto antes mais informações:

- www.campinas.sp.gov.br • 3755 6000
- Unidades Porta Aberta e Prefeitura Móvel

Confira os descontos válidos por apenas 90 dias e aproveite.

Formas de pagamento	Juros e multas	Se a multa for punitiva
À vista	100%	50%
3 vezes	80%	40%
6 vezes	80%	30%
9 vezes	60%	15%
12 vezes	50%	Sem desconto
De 12 a 120	40%	Sem desconto mais 4% ao ano

* Válido para débitos tributários gerados até 31/12/2006, em dia ou em atraso, inscritos ou não na dívida ativa.



WWW.CAMPINAS.SP.GOV.BR

